

-----MANDATO 2025-2029 -----  
-----ATA DA 10ª. REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
-----DE LOURES, REALIZADA EM 2026-04-09, NO  
-----PALÁCIO DOS MARQUESES DA PRAIA E DE  
-----MONFORTE, NA MEALHADA, EM LOURES  
-----  
-----

--- O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram nove horas e trinta e cinco minutos, com a presença inicial da Srª. Vice-Presidente, das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores:-----  
-----

---- ANDRÉ FILIPE REIS ANTUNES-----  
---- ANTÓNIO MANUEL LOPES MARCELINO -----  
---- BRUNO MIGUEL DE OLIVEIRA NUNES-----  
---- JOÃO MANUEL DA SILVA COSTA -----  
---- NELSON CÉSAR GONÇALVES BATISTA-----  
---- NUNO RICARDO CONCEIÇÃO DIAS-----  
---- PATRÍCIA ISABEL MORGADO DE ALMEIDA -----  
---- PAULA ALEXANDRA FLORA DA COSTA MAGALHÃES -----  
-----  
-----

PONTO UM - Dada a circunstância de o senhor Gonçalo Filipe Vintém Caroço se encontrar impossibilitado de comparecer à reunião, esteve presente, em sua substituição, o senhor Vereador João Paulo Simões, tendo a Câmara deliberado justificar a falta do senhor Vereador, à presente reunião.-----  
-----  
-----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD. T2)** -----

--- Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2), de dois mil e vinte e seis, abril, sete, que registava um total de disponibilidades para o dia seguinte, no montante de trinta e um milhões, cento e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros e um cêntimo.-----  
-----

--- Da Ordem do Dia previamente distribuída, constavam os assuntos seguintes:-----  
-----

PONTO 1. ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
-----DE LOURES, REALIZADA EM 2026.03.12-----  
-----

PONTO 2. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 196/2026 - SUBSCRITA  
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR E  
-----SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, OS  
-----DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS,  
-----RESPEITANTES AO ANO ECONÓMICO DE 2025-----  
-----

PONTO 3. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 197/2026 - SUBSCRITA  
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A  
-----AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA A CELEBRAÇÃO DE  
-----CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, COM DISPENSA  
-----DO PARECER PRÉVIO, NOS TERMOS DO ARTIGO QUARTO  
-----DA PORTARIA Nº 149/2015, DE 26 DE MAIO-----  
-----

PONTO 4. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 198/2026 - SUBSCRITA  
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA RATIFICAR A  
-----APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO  
-----CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E A  
-----AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA, NO ÂMBITO DA  
-----LIQUIDAÇÃO E ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS, CUJO  
-----PRODUTO CONSTITUA RECEITA PRÓPRIA DAS  
-----AUTARQUIAS-----  
-----

PONTO 5. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 199/2026 - SUBSCRITA  
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - A  
-----ADJUDICAÇÃO; - A DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO  
-----RELATÓRIO PRELIMINAR, FINAL E DA AUDIÊNCIA PRÉVIA E  
-----DA REDUÇÃO DO CONTRATO A ESCRITO; REFERENTE À  
-----EMPREITADA “INTEMPÉRIES 2026 (VIADUTOS,  
-----ARRUAMENTOS MUROS E TALUDES E OBRAS  
-----COMPLEMENTARES)”-----  
------(PROC.º Nº 1982/DOM)-----

PONTO 6. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 200/2026 - SUBSCRITA  
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - A  
-----ADJUDICAÇÃO; - A DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO  
-----RELATÓRIO PRELIMINAR, FINAL E DA AUDIÊNCIA PRÉVIA E  
-----DA REDUÇÃO DO CONTRATO A ESCRITO; REFERENTE À  
-----EMPREITADA “EQUIPAMENTOS ESCOLARES – REPARAÇÃO  
-----DE DANOS PROVOCADOS PELAS INTEMPÉRIES 2026”  
----- (PROC.º Nº 1879-B/DOM)-----  
-----

PONTO 7. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 201/2026 - SUBSCRITA  
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR E  
-----SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AS  
-----DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS  
-----SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E  
-----RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS,  
-----CONSTANTES DAS PROPOSTAS N.ºS 119/2026 E 120/2026,  
-----RELATIVAS AO RELATÓRIO DE GESTÃO E OS  
-----DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO  
-----ECONÓMICO DE 2025 DOS SIMAR-----  
-----

PONTO 8. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 202/2026 - SUBSCRITA  
-----PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR: - O INÍCIO  
-----DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM VISTA À  
-----ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE HABITAÇÃO DO  
-----MUNICÍPIO DE LOURES; - O PRAZO PARA A CONSTITUIÇÃO  
-----DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS; -  
-----A PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO-----  
-----

PONTO 9. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 203/2026 - SUBSCRITA  
-----PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A  
-----ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO, À  
-----START SOCIAL - COOPERATIVA SÓCIO-EDUCATIVA PARA O  
-----DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, CRL-----

PONTO 10. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 204/2026 - SUBSCRITA  
-----PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A  
-----ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO, AO  
-----RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO “OS FRIELEIROS”-  
-----

PONTO 11. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 205/2026 - SUBSCRITA  
-----PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR O  
-----CONTRATO-PROGRAMA, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO  
-----DE LOURES E A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DOS  
-----ANJOS -----  
-----

PONTO 12. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 206/2026 - SUBSCRITA  
-----PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR O  
-----PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES - JOVENS  
-----NA AUTARQUIA 2026 E RESPETIVAS NORMAS DE  
-----PARTICIPAÇÃO-----  
-----

PONTO 13. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 207/2026 - SUBSCRITA  
-----PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR AS NORMAS  
-----DE PARTICIPAÇÃO, NO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE  
-----TEMPOS LIVRES - JOVENS EM AÇÃO 2026-----  
-----

PONTO 14. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 208/2026 - SUBSCRITA  
-----PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A  
-----ADMISSÃO DE 1 (UM) TRABALHADOR DA CATEGORIA DE  
-----TÉCNICO SUPERIOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE  
-----EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE  
-----TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO  
-----INDETERMINADO, POR UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE  
-----RECRUTAMENTO INTERNA, A AFETAR À DIVISÃO DE  
-----CONSERVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DIRETA-----

PONTO 15. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 209/2026 - SUBSCRITA  
-----PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A  
-----ADMISSÃO DE 1 (UM) TRABALHADOR DA CATEGORIA DE  
-----ASSISTENTE OPERACIONAL, PARA CONSTITUIÇÃO DE  
-----VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE  
-----CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR  
-----TEMPO INDETERMINADO, POR UTILIZAÇÃO DE RESERVA  
-----DE RECRUTAMENTO INTERNA, A AFETAR À DIVISÃO DE  
-----GESTÃO DE PARQUES E FLORESTA -----  
-----

PONTO 16. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 210/2026 - SUBSCRITA  
-----PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A  
-----ADMISSÃO DE 7 (SETE) TRABALHADORES DA CATEGORIA  
-----DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA FUNCIONAL DE  
-----MOTORISTA DE LIGEIOS, PARA CONSTITUIÇÃO DE  
-----VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE  
-----CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR  
-----TEMPO INDETERMINADO, POR UTILIZAÇÃO DE RESERVA  
-----DE RECRUTAMENTO INTERNA, A AFETAR À DIVISÃO DE  
-----GESTÃO DE TRANSPORTES -----  
-----

PONTO 17. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 211/2026 - SUBSCRITA  
-----PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR: - A  
-----ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM,  
-----PARA OCUPAÇÃO DE 7 (SETE) POSTOS DE TRABALHO, DA  
-----CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA  
-----FUNCIONAL DE AUXILIAR DE CENTRO DE SAÚDE, PARA  
-----CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA  
-----MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES  
-----PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, A AFETAR À  
-----DIVISÃO DE SAÚDE; - A COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO  
-----PROCEDIMENTO CONCURSAL -----

PONTO 18. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 212/2026 - SUBSCRITA  
-----PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR: - OS  
-----TRABALHOS COMPLEMENTARES DE SUPRIMENTO DE  
-----ERROS E OMISSÕES; - A SUPRESSÃO DE TRABALHOS E  
-----RESPETIVA ORDEM DE SUPRESSÃO; - OS TRABALHOS  
-----COMPLEMENTARES E RESPETIVA ORDEM DE EXECUÇÃO; -  
-----A DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA, DA  
-----COMPETÊNCIA PARA: - APRECIAR EVENTUAIS  
-----PRONÚNCIAS DO EMPREITEIRO; - ADJUDICAR OS  
-----TRABALHOS COMPLEMENTARES INTEGRADOS NA  
-----MODIFICAÇÃO OBJETIVA; - APROVAR A MINUTA DO  
-----CONTRATO ADICIONAL E APRECIAR EVENTUAIS  
-----RECLAMAÇÕES; REFERENTE À EMPREITADA “CONCEÇÃO  
----- – CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DO EIXO  
-----NORTE SUL”-----  
------(PROC.º Nº 07.02.D.71)-----

PONTO 19. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 213/2026 - SUBSCRITA  
-----PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR: - OS  
-----TRABALHOS COMPLEMENTARES DE SUPRIMENTO DE  
-----ERROS E OMISSÕES; - A SUPRESSÃO DE TRABALHOS E  
-----RESPETIVA ORDEM DE SUPRESSÃO; - OS TRABALHOS  
-----COMPLEMENTARES E RESPETIVA ORDEM DE EXECUÇÃO; -  
-----A DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA, DA  
-----COMPETÊNCIA PARA: - APRECIAR EVENTUAIS  
-----PRONÚNCIAS DO EMPREITEIRO; - ADJUDICAR OS  
-----TRABALHOS COMPLEMENTARES INTEGRADOS NA  
-----MODIFICAÇÃO OBJETIVA; - APROVAR A MINUTA DO  
-----CONTRATO ADICIONAL E APRECIAR EVENTUAIS  
-----RECLAMAÇÕES; REFERENTE À EMPREITADA DE  
-----CONCEÇÃO - CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL  
-----DO GALEÃO -----

PONTO 20. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 214/2026 - SUBSCRITA  
-----PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR O PREÇO  
-----DE VENDA AO PÚBLICO DOS VINHOS “ESPUMANTE QUINTA  
-----DA ROMEIRA BRUTO” E “VIÚVA QUINTAS DOC BUCELAS”,  
-----NAS LOJAS DOS MUSEUS MUNICIPAIS-----  
-----

PONTO 21. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 215/2026 - SUBSCRITA  
-----PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR O PREÇO  
-----DE VENDA AO PÚBLICO DE VINHOS DE VÁRIOS  
-----PRODUTORES, NAS LOJAS DOS MUSEUS MUNICIPAIS-----  
-----

PONTO 22. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 216/2026 - SUBSCRITA  
-----PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR: - O  
-----RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA; -  
-----SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A  
-----PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONCURSO  
-----“PROGRAMA MENOS RUÍDO”-----  
-----

PONTO 23. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 217/2026 - SUBSCRITA  
-----PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A  
-----ALTERAÇÃO DA LICENÇA ADMINISTRATIVA DE OPERAÇÃO  
-----DE LOTEAMENTO TITULADO PELO ALVARÁ Nº. 123/1974 –  
-----URBANIZAÇÃO DAS URMEIRAS – LOURES-----  
----- (PROC.º N.º 84.178/DPU/2026)-----  
-----

PONTO 24. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 218/2026 - SUBSCRITA  
-----PELO SR. VEREADOR ANTÓNIO MARCELINO, PARA  
-----APROVAR: - O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO  
-----DO PROJETO DE “REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO  
-----DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES”; - A FIXAÇÃO DO PRAZO  
-----PARA A CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E  
-----APRESENTAÇÃO, POR ESCRITO, DE CONTRIBUTOS; - A  
-----PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO-----

**I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----  
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, chegaram à mesa três documentos, um do Chega, um da CDU e um da Câmara Municipal, e dava a palavra ao Chega para fazer a leitura da Recomendação, cujo assunto é uma auditoria independente à Loures Parque. -----  
-----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, nas últimas semanas, o gabinete de apoio ao Chega, tem recebido algumas denúncias e até alguma documentação, relativamente a algumas ações que, alegadamente, têm sido praticadas na Loures Parque. Nesse sentido, antes de fazermos considerações acerca da matéria e num sentido de responsabilidade, consideramos que é urgente e necessário, que seja feita uma auditoria independente à empresa Loures Parque, “*coisa*” que não tem sido feita nos últimos anos, em relação ao recurso frequente a ajustes diretos e a consultas prévias e também à forma como têm sido feitas algumas contratações de serviços e a indícios de fraca execução dos contratos que têm sido celebrados, entre outras matérias que consideramos que são relevantes e que estão presentes na Recomendação que apresentamos. -----

Portanto, com esse intuito, consideramos que devíamos de entregar esta Recomendação, de modo a salvaguardar todos os eleitos e, essencialmente, o erário público. Consideramos, também, que estas alegadas irregularidades, devem ser vistas. -----

Dizer, também, que para além das denúncias anónimas, já tivemos algumas reuniões com alguns trabalhadores e, nesse sentido, a Recomendação do Chega. -----  
-----  
-----

PONTO DOIS - PELO SENHOR VEREADOR BRUNO NUNES FOI APRESENTADA UMA RECOMENDAÇÃO, SUBSCRITA PELA SRA. VEREADORA E SR. VEREADOR DO CHEGA, REFERENTE À REALIZAÇÃO DE UMA AUDITORIA INDEPENDENTE À GESTÃO DA LOURES PARQUE, E.M., À QUAL FOI ATRIBUIDA O NÚMERO DE PROPOSTA 219/2026 -----

-----“Recomendação -----

*Assunto: Auditoria independente à Loures Parque, E.M. -----*

*Os Vereadores do Partido CHEGA, na Câmara Municipal de Loures, no exercício das suas funções de fiscalização política e tendo em conta a posição do Município como acionista da empresa municipal Loures Parque, E.M., vêm propor a realização de uma auditoria independente à gestão da referida empresa. -----*

*Nos termos do regime jurídico do setor empresarial local (Lei n.º 50/2012), o Município, enquanto entidade detentora do capital social, tem não só o direito, mas o dever de assegurar que a atividade da empresa municipal respeita os princípios da legalidade, transparência, eficiência e boa gestão dos recursos públicos. -----*

*Têm vindo a público diversos elementos que levantam dúvidas legítimas quanto à gestão da empresa, designadamente: -----*

*•Recurso frequente a ajustes diretos e consultas prévias, com valores relevantes;-----*

*•Contratação de serviços cujo objeto suscita dúvidas quanto à sua necessidade e racionalidade, face às competências internas existentes;-----*

*•Indícios de fraca execução ou utilidade de alguns contratos celebrados;-----*

*•Preocupação manifestada por trabalhadores relativamente ao volume e natureza da despesa; -----*

*•Necessidade de escrutínio quanto à conformidade com o regime da contratação pública e regras de controlo interno. -----*

*Perante estes factos, entende-se que estão reunidas condições para uma avaliação rigorosa, independente e técnica. -----*

*Assim, ao abrigo das orientações legais e regimentais em vigor, os vereadores do Partido CHEGA propõem que esta Câmara Municipal delibere: -----*

*1. Solicitar, enquanto acionista, a realização de uma auditoria externa e independente à gestão da Loures Parque, E.M., incidindo, em particular, sobre:*

*• Procedimentos de contratação pública adotados;-----*

*• Legalidade e fundamentação das despesas realizadas; -----*

*• Grau de execução dos contratos celebrados; -----*

*• Existência de eventuais conflitos de interesses; -----*

*• Sistemas de controlo interno e compliance;-----*

2. Determinar que a auditoria abranja, pelo menos, os últimos três exercícios económicos; -----

3. Garantir que o relatório final seja remetido à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, assegurando a transparência e o escrutínio público;----

4. Avaliar, em função das conclusões da auditoria, a eventual necessidade de participação às entidades competentes, nomeadamente Tribunal de Contas e Ministério Público.”-----

(...)” -----

--- Sobre a Proposta de Deliberação, foi proferida a seguinte intervenção: -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, a minha opinião, é que, de facto, tudo o que seja no sentido de haver mais transparência e de colocarmos as nossas empresas municipais nesse grau de transparência, nada tenho a objetar relativamente a esta Recomendação, que, obviamente, terá que seguir os trâmites legais. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, temos agora o outro documento, uma Saudação apresentada pela CDU, sobre os cinquenta anos da Constituição da República Portuguesa e das primeiras eleições autárquicas democráticas, de mil novecentos e setenta e seis/dois mil e vinte e seis e passava a palavra ao Vereador João Paulo Simões, para apresentar a referida Saudação. -----

O VEREADOR, SENHOR JOÃO PAULO SIMÕES: Senhor Presidente, com a sua permissão, passava a apresentar a Saudação sobre os cinquenta anos da Constituição da República Portuguesa e das primeiras eleições autárquicas democráticas.-----

PONTO TRÊS - PELO SENHOR VEREADOR JOÃO PAULO SIMÕES, DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA, FOI APRESENTADA UMA SAUDAÇÃO SUBORDINADA AO TEMA “50 ANOS DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA E DAS PRIMEIRAS ELEIÇÕES ARTÁRQUICAS DEMOCRÁTICAS (1976-2026)”, À QUAL FOI ATRIBUIDA O NÚMERO DE PROPOSTA 220/2026 -----

-----“Saudação -----

-----50 Anos da Constituição da República Portuguesa e das Primeiras-----

-----Eleições Autárquicas Democráticas (1976–2026)-----

*A Constituição da República Portuguesa, aprovada em 2 de abril de 1976, e as primeiras eleições autárquicas democráticas, realizadas a 12 de dezembro de 1976, constituem dois momentos determinantes da consolidação da democracia portuguesa, profundamente ligados ao processo libertador iniciado com a Revolução de Abril de 1974. -----*

*A Constituição da República Portuguesa, consagra Portugal, como um Estado de Direito Democrático, baseado na dignidade da pessoa humana e na vontade popular, comprometido com a construção de uma sociedade livre, justa e solidária. Resultado da luta dos trabalhadores e do povo português, traduz no plano jurídico e institucional, as aspirações de liberdade, democracia, justiça social, paz e soberania nacional, que marcaram o processo revolucionário. ----*

*A Constituição, consagra um vasto conjunto de direitos, liberdades e garantias, assim como direitos económicos, sociais e culturais fundamentais, assegurando o direito ao trabalho com direitos, à saúde, à educação, à habitação, à cultura, à segurança social, ao ambiente e à participação democrática. -----*

*No mesmo ano, a realização das primeiras eleições autárquicas democráticas (realizadas nos 304 municípios e 4034 freguesias então existentes) representou uma das mais profundas conquistas de Abril: na eleição democrática dos titulares dos órgãos, o nascimento do Poder Local Democrático, constitucionalmente consagrado, plural e participado, dotado de autonomia administrativa e financeira, e instrumento essencial de proximidade às populações. -----*

*Ao longo de cinco décadas, o Poder Local Democrático, foi decisivo na transformação económica, social e cultural do País e na melhoria das condições de vida das populações, através da criação de infraestruturas, equipamentos coletivos, redes básicas de saneamento, abastecimento de água, transportes, escolas, espaços verdes e serviços essenciais. Em muitos territórios, havia praticamente tudo por fazer, e foram as autarquias locais, com os seus eleitos e com a participação das populações, que responderam a necessidades fundamentais. Contudo, também o Poder Local Democrático, tem sido alvo de sucessivos ataques à sua autonomia e capacidade de intervenção, seja através do subfinanciamento, de alterações ao regime jurídico e financeiro das autarquias, da transferência de encargos sem os correspondentes meios, do adiamento da regionalização prevista na Constituição ou de processos de extinção e fusão de freguesias contra a vontade das populações.*-----

*Assinalar os 50 anos da Constituição e do Poder Local Democrático, é reafirmar a importância do projeto democrático e social de Abril, valorizar o papel das autarquias locais e reforçar o compromisso, com a participação popular e com o desenvolvimento equilibrado do território.*-----

*Num tempo em que se intensificam ataques ao regime democrático e se procuram impor retrocessos nos direitos sociais e laborais, esta comemoração, assume ainda maior importância, como afirmação dos valores democráticos e como exigência do cumprimento da Constituição.*-----

*Assim, a CDU, propõe que a Câmara Municipal de Loures, reunida a 9 de Abril de 2026, delibere:*-----

- 1. Saudar o 52.º aniversário da Revolução de 25 de Abril de 1974;*-----
- 2. Saudar o 50.º aniversário da Constituição da República Portuguesa e o 50.º aniversário das primeiras eleições autárquicas democráticas, realizadas em 12 de dezembro de 1976;*-----
- 3. Saudar o Poder Local Democrático, como uma das mais relevantes conquistas de Abril, pilar essencial do Estado de Direito democrático e instrumento insubstituível de participação cívica e de promoção do desenvolvimento local;*-----
- 4. Saudar a Constituição da República Portuguesa, enquanto garante supremo, dos direitos, liberdades e garantias e expressão maior da soberania popular.”*  
*(...)”*-----

--- Sobre a Proposta de Deliberação, foi proferida a seguinte intervenção: -----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, em relação a esta Saudação apresentada pela CDU, pelos cinquenta anos da Constituição da República Portuguesa e das primeiras eleições autárquicas democráticas, cumpre-me dizer o seguinte: a Saudação tem uma enorme carga ideológica, facto pelo qual o Chega irá votar contra.-----

Não obstante a carga ideológica, existem, ainda, algumas considerações que devem de ser referidas. Assim, dizer que a Constituição de setenta e seis, surge numa altura em que a convulsão social e a forma como a sociedade se organizava, era muito diferente daquela que temos presente atualmente. E quando em setenta e quatro, como está referido na Saudação, se deu a Revolução do 25 de Abril, a chamada “*revolução dos cravos*”, por muito que tentem reescrever e ocultar parte significativa da história, a realidade é que depois disto, vivemos um período que assombrou a nossa democracia, conhecido como o PREC - Período Revolucionário em Curso, numa altura em que o camarada Vasco Gonçalves, dizia que, ou estávamos do lado da revolução, ou estávamos do lado da reação. E ainda hoje, para alguns partidos, essa questão continua premente em cima da mesa, numa lógica divisionista da própria sociedade, que continua a imperar em alguns partidos da esquerda e da extrema-esquerda, em Portugal.-----

Não nos podemos esquecer, que esta Constituição de mil novecentos e setenta e seis, não foi uma deliberação do povo. Foi uma deliberação de uma Assembleia constituinte, com toda a legitimidade que tinha para exercer as suas funções, que continua a ter escrito na própria Constituição, alguns termos que nunca foram revistos e que colocam em causa, aquilo que é a diferença entre os valores fundamentais de uma sociedade, a dignidade da pessoa humana - é verdade que sempre esteve presente no princípio que o consagrava -, mas não podemos ocultar aquilo que é a mistura ideológica que, ao longo destes cinquenta anos de Constituição, continua a existir, que é a diferença entre os direitos fundamentais absolutos, os direitos fundamentais programáticos e aquilo que são caminhos para o socialismo, como está descrito no preâmbulo. -----

Se cumpríssemos, de facto, os direitos fundamentais programáticos, todos, tal como estão escritos na Constituição de setenta e seis, teríamos o caminho para a bancarrota constante, porque em momento nenhum, alguns dos fundamentos que lá estão escritos como sendo um direito absoluto, não são direitos absolutos, porque o direito à habitação, da forma como está escrito, não é um direito absoluto, porque o ponto dois do artigo sexagésimo quinto, o que diz, é que os Governos devem programar e promover que todas as pessoas tenham direito a uma casa, a uma habitação condigna, com condições de higiene e segurança. Não diz, em momento nenhum, que tem que dar uma casa. Portanto, não é um direito absoluto. Passa a ser um direito programático, o que determina que, em última instância, sendo uma projeção de direita ou uma pretensão de direita, até pode nem ser um direito. -----

A constituição tem mais valias, há questões que são claras. Há contrapontos e contrassensos entre diversos artigos, portanto, criaram sempre uma luta de classes, em relação a determinadas matérias com as quais não podemos concordar e a Constituição não é a Bíblia e a própria Constituição prevê como é que pode e deve ser revista.-----

Ressalvar, ainda, que esta Constituição de mil novecentos e setenta e seis, tinha algo que se chamava o Conselho da Revolução e que só na revisão, depois de mil novecentos e oitenta, é que retiraram o Conselho da Revolução da Constituição de mil novecentos e setenta e seis, com toda a carga ideológica e até antidemocrática, que o Conselho da Revolução tinha, em relação a determinadas matérias, e não nos podemos esquecer, que o Conselho da Revolução legitimou muito, e durante muito tempo, organismos como o COPCON - Comando Operacional do Continente, que davam ordens de prisão e simulações de fuzilamento, sem qualquer fundamento jurídico e sem estarem assinadas as cartas que eram promovidas e despachadas pelo COPCON, de alguém que foi condecorado na Assembleia da República, e que, na minha opinião, nunca deveria de ter sido condecorado, que se chama Otelo Saraiva de Carvalho, que fez parte das FP 25 de Abril, uma organização terrorista em Portugal, que matou crianças, homens, mulheres e idosos. -----

Mais, durante alguns anos, esta Constituição de setenta e seis, esteve manchada com sangue das FP25 de Abril, da maneira como o COPCON e da maneira como o Conselho da Revolução agia, com base na Lei mãe e na Constituição da República Portuguesa. -----

Portanto, depois da extinção do Conselho da Revolução, é curioso, que os artigos que davam poderes extraordinários ao Conselho da Revolução, tenham transitado nestas novas revisões constitucionais, para o Tribunal Constitucional. Isto é apenas uma achega, para verificarmos se continuamos ou não, presos a uma coisa que, aliás, recentemente, saíram alguns livros que acho que seria interessante que todos lêssemos, independentemente da ideologia que seguimos, ou do carácter ideológico que temos nas nossas posições políticas.-----

É interessante entendermos se vivemos ou não, durante estes últimos cinquenta anos, perante uma ditadura constitucional, porque a realidade, é que mesmo que o povo, que muitos dizem que é quem mais ordena, tiver a decisão de caminhar para determinado ponto, a Constituição, a determinada altura, determina que pode ou não pode fazer, e estrangula aquilo que é o princípio da liberdade. Mas isto seria uma questão mais ideológica, que não vale a pena termos agora aqui. -----

Nesse sentido, olhamos também para a questão das eleições autárquicas democráticas, e ainda bem que aconteceram, mas as próprias foram traídas durante muito tempo, porque as Autarquias foram tornadas pequenos feudos, e mais recentemente, são tarefeiros do Estado, porque a própria Constituição, ao determinar a autonomia do Poder Local, muitas vezes, não respeita e os Governos não respeitam, a autonomia do Poder Local. Basta vermos, recentemente, este ano e no ano anterior, não é preciso recuarmos muitos anos atrás, que o reforço dado às CCDR'S - Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, não é mais nem menos, que um ataque àquilo que dizem que defenderam em setenta e seis, com a autonomia do Poder Local, por termos Órgãos não representativos, como as CCDR'S, que são desconcentração de competências transferidas pelo Estado, sobreporem-se àquela que, verdadeiramente, estaria na essência e que dizem que está na essência de mil novecentos e setenta e seis e da Constituição, que era a vontade do povo. -----

E a vontade do povo, representa-se nesta casa, com um Órgão representativo, porque nós somos um Órgão representativo eleito, e não, nomeado, como, atualmente, são as CCDR'S. Portanto, continuamos a subverter os valores que dizem que ficaram lá atrás, continuamos a cantar "*Grândolas Vilas Morenas*" e a abanar os cravos e a não querer ver a realidade, que é o facto de esta Constituição ter trazido, de facto, uma doutrinação, de algumas das áreas da sociedade e tanto, mas tanto, temos penado sobre isso. Facto pelo qual o Chega irá votar contra, convictamente, esta Moção. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Senhor Presidente, eu não me vou aqui alongar muito em relação à Saudação e aos cinquenta anos da Constituição da República, até porque não vou comentar, absolutamente nada, sobre essa matéria. Vou-me focar, apenas, nos considerandos que a CDU propôs, ou seja, que a Câmara Municipal saúde o quinquagésimo segundo aniversário da Revolução de Abril de mil novecentos e setenta e quatro, propondo que se acrescentasse, também, uma saudação pelo 25 de Novembro de mil novecentos e setenta e cinco, porque me parece que foi uma data, também, crucial e fundamental da história da democracia portuguesa e a consolidação, também, da democracia pluralista em Portugal, ou então, se não concordarem em acrescentar este parágrafo que estou a mencionar, sugeria que se retirasse o número um, que diz "(...) *Saudar o 52.º aniversário da Revolução de 25 de Abril de 1974 (...)*", até porque esta Saudação, menciona aqui os cinquenta anos da Constituição e parece-me que estamos aqui a acumular determinadas situações e a misturar algo que não devemos misturar. Por isso, ou acrescentamos o que sugeri, para os Vereadores do PSD votarem favoravelmente, ou, então, retirar-se o número um, que sugere saudar o quinquagésimo segundo aniversário da Revolução de Abril, que foi uma data extremamente importante para todos nós, obviamente, mas que, na minha opinião, estamos aqui a misturar aquilo que não devemos misturar, e acho que devia de ficar aqui complementado o 25 de Novembro. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR JOÃO PAULO SIMÕES: Senhor Presidente, este documento que é aqui apresentado, é, efetivamente, uma Saudação aos cinquenta anos da Constituição da República Portuguesa e às primeiras Eleições Autárquicas Democráticas. E é claro, que estes dois factos, só foram

possíveis com a Revolução de Abril de 25 de Abril, de mil novecentos e setenta e quatro. -----

Todas as afirmações e opiniões que foram aqui expressas pelos dois partidos, o Partido Chega e o PSD, revelam, efetivamente, a posição em que estes partidos se mantêm. O que foi aqui, também, referido, foi a célebre frase, “*ou estão com a revolução, ou contra a revolução*”. E essa posição, o que constitui e a conclusão a que chegamos, é que continua a não reação.-----

O documento, é um documento claro, que eu fiz questão de ler, para que todos tivessem conhecimento do seu conteúdo, e que saúda, efetivamente, o quinquagésimo segundo aniversário da Revolução de Abril, o Poder Local Democrático e saúda, também, os cinquenta anos da Constituição da República Portuguesa. É isto que está aqui em causa. -----

Se existe carga ideológica, se existem outras datas ou outros momentos que queiram celebrar, este é o documento que está colocado em cima da mesa e é assim que fica. Agradeço as sugestões, no entanto, elas não vão ser acolhidas e o documento não será alterado. -----

-----  
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, também quero tecer alguns comentários relativamente a esta matéria, mas vou cingir-me ao documento que a CDU aqui apresentou. Assim, dizer que na opinião do PS, e a minha em particular, o sentido de voto do PS relativamente a este documento, é favorável. -----

E o facto de estarmos a aprovar aqui hoje esta Saudação, não impede e não tira a vontade, minha e do Executivo do PS aqui na Câmara, que haja alterações e revisões à Constituição. Aliás, é necessária. A Constituição, relativamente à qual estamos aqui hoje a fazer uma Saudação, já teve várias revisões e várias alterações. Umas mais profundas, outras menos profundas. Umas mais de cariz ideológico e outras com menos pendor ideológico. O que é facto, é que já existiram e nada impede que, apesar do voto favorável de hoje, não se faça uma revisão profunda, que, aliás, é necessária fazer.-----

Dizer, também, que me revejo no texto que a CDU hoje aqui apresenta, quando diz que os sucessivos Governos, tomaram decisões que atacam, em certa medida, aquilo que é a autonomia do Poder Local, porque, de facto, aconteceu. Aconteceu, em relação àquilo que é a autonomia financeira, àquilo que é a autonomia jurídica, aquilo que é a necessária revisão do Estatuto do Eleito

Local, que nunca mais foi feita e é necessário que seja feita. E, de facto, os municípios, com as diversas alterações e com as descentralizações de competências, passaram a ser tarefeiros do Poder Central. E não é isso que a Constituição diz. -----

Outra matéria, aqui, com a qual eu me revejo muito claramente, tem a ver com o adiamento de uma regionalização importante para o país. E não é com estas medidas, que até foram do Governo do António Costa, de dotar as CCDR'S, e permitam-me usar este termo, de uma quantidade de gente, de Vice-Presidentes que se vão atrapalhar uns com os outros, que muito sinceramente nem sei o que lá vão fazer, nem eles sabem, o que é facto, é que não são as competências, as maiores atribuições dadas às CCDR'S, que vão substituir a necessária regionalização que o país necessita. -----

Por isso, eu e o Partido Socialista, em Loures, vamos votar favoravelmente, no entanto, isso não impede que tenhamos a firme consciência, que nesta Constituição, há, de facto, matérias que têm que ser revistas, a bem da defesa do Poder Local. Aliás, neste momento, estamos, em termos dos Municípios, numa luta, que é a necessária e urgente, que é nova Lei das Finanças Locais para os Municípios, e isso é algo que é muito importante, até para proteger os Municípios e estarmos de acordo com a Constituição, na altura da própria autonomia financeira. -----

Por isso, o PS vai votar a favor desta Saudação. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, não quero manter esta questão, até porque a nossa posição é clara e, evidentemente, sabemos o que defendemos e estamos muito claros em relação a isto. -----

Ficou aqui expresso, de uma forma bem clara, aquilo que nós consideramos que, a determinada altura, a Constituição de mil novecentos e setenta e seis promoveu, e que está na essência daqueles que se acham ... nós conhecemos os pais da Constituição, nunca conhecemos foi as mães. Sei que o professor Jorge Miranda era um dos pais da Constituição, não sei é quem é a mãe da Constituição. -----

Depois, há pouco tempo, vi a arquiteta Helena Roseta, que, aliás, se eu tivesse participado na Lei de Bases da Habitação, com o papel que ela teve, com a bolha imobiliária que criou em Lisboa, eu, provavelmente, nem aparecia nos próximos anos na televisão, com os problemas que foram criados com a bolha

de especulação, nomeadamente, um projeto que foi feito em Lisboa, que se chamava “*reabilita primeiro e paga depois*”, que lesou o Estado de uma forma grotesca. -----

Portanto, este princípio de que hoje, e isto na psicologia tem um nome, que é a questão da projeção, ou seja, nós projetamos nos outros, aquilo que somos, quando continuamos a dizer e a tentar atacar o Chega, de que veio para dividir e para criar um problema nas Instituições, esta retórica continua, ainda hoje, a dizer que “*ou estão do lado da revolução, ou estão do lado da reação*”, e afinal vence quem está do lado da reação, mas ainda não perceberam que isto se extinguiu, que isto acabou, têm três representantes na Assembleia da República, em fase de vias de extinção e, de facto, a Constituição nunca foi cumprida, e não foi cumprida de tal forma, que a determinada altura, aquilo que na Constituição dá origem à liberdade de expressão e que depois mais tarde era tão batalhada por alguns setores da sociedade, nomeadamente, pela extrema esquerda, existem questões que são claras, que dão origem, depois, à Lei dos Partidos. -----

Portanto, queria só deixar esta nota, de um Princípio que, de facto, nunca foi cumprido, porque a Constituição é clara, ao proibir toda e qualquer representação de partidos de índole fascista ou de regime totalitário. -----

Recentemente, há sensivelmente dois ou três anos, o Parlamento Europeu aprovou uma resolução, que comparou o comunismo ao nazismo, considerando os regimes totalitários, mas essa é uma resolução do Parlamento Europeu. Não é nem do Chega, nem de outro qualquer, portanto, quando dizem que nós queremos acabar com o comunismo, não fomos nós, foi, de facto, o Parlamento Europeu que fez uma Resolução neste Princípio, e se cumpríssemos a Constituição, existem, de facto, partidos, que não deveriam continuar. Mas por nós podem continuar, porque o Chega tem um princípio, que é o facto de não querer ilegalizar ninguém no Tribunal Constitucional e achamos que é importante que as pessoas nunca se esqueçam do que é o comunismo, do que foi a reforma agrária, do que foi o PREC, do que foi o comunismo pelo mundo, do número de mortos que o comunismo propagou no mundo e criou essas limitações. -----

E para quem tiver dúvidas do que é o comunismo, basta ver a economia “*saudável*” e a forma como as pessoas vivem “*bem*” em Cuba, como está tudo a funcionar “*bem*”, e como a Venezuela tem sido gerida nos últimos anos, ou

mesmo aquela liberdade que alguém que já teve assento nesta Câmara Municipal, muitas vezes disse que tinha dúvidas se a Coreia do Norte, seria ou não, uma ditadura. Temos liberdade, mas a Constituição, que eu referi que também tem coisas boas, precisa de ser revista e de se adaptar. Se isso faz de nós, estar do lado da reação, então, somos reacionários. -----

-----  
--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA E DO SENHOR VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA. VOTARAM CONTRA, A SENHORA VEREADORA E O SENHOR VEREADOR DO CHEGA. -----

-----*DECLARAÇÃO DE VOTO*-----

O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Os Vereadores do PSD abstiveram-se nesta Saudação, em virtude de não ter sido acolhida uma data tão importante para os portugueses e para conseguir renovar e normalizar a nossa democracia, que foi o vinte e cinco de novembro de mil novecentos e setenta e cinco. -----

Em relação aos cinquenta anos da Constituição da República Portuguesa, nada temos a comentar, mas em virtude de o nosso pedido, de saudar o vinte e cinco de novembro de mil novecentos e setenta e cinco, não ter sido acolhido, optámos pela abstenção.-----

-----  
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, passamos agora ao Voto de Saudação da Câmara Municipal, à Adega dos Cachos Verdes e à Confraria do Arinto de Bucelas, pelas distinções nos prémios regionais de Lisboa da AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho, e passava a palavra ao senhor Vereador André Antunes, para apresentar a referida Saudação.-----

O VEREADOR, SENHOR ANDRÉ ANTUNES: Senhor Presidente, com a sua permissão, passava à leitura do Voto de Saudação, à Adega dos Cachos Verdes e à Confraria do Arinto de Bucelas, pelas suas distinções nos prémios regionais de Lisboa da AMPV.-----

-----  
PONTO QUATRO - PELO SR. VEREADOR ANDRÉ ANTUNES, FOI APRESENTADO UM VOTO DE SAUDAÇÃO, SUBORDINADO AO TEMA “ADEGA DOS CACHOS VERDES E CONFRARIA DO ARINTO DE BUCELAS, PELAS DISTINÇÕES NOS PRÉMIOS REGIONAIS DE LISBOA DA AMPV”, SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, SRA. VICE-PRESIDENTE, SRA. VEREADORA E SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, À QUAL FOI ATRIBUÍDO O NÚMERO DE PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO 221/2026 -----

-----  
-----“Voto de Saudação”-----  
-----“Adega dos Cachos Verdes” e “Confraria do Arinto de Bucelas”-----  
-----pelas distinções nos Prémios Regionais de Lisboa da AMPV-----  
*A AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho - constitui-se pelos municípios vitivinícolas nacionais, com a principal missão de afirmar a identidade histórico-cultural, patrimonial, económica e social dos municípios portugueses ligados à produção de vinhos de qualidade, com iniciativas relevantes na promoção do vinho, da gastronomia e do enoturismo.-----*  
*De forma a celebrar o mérito de projetos e entidades, a AMPV levou a efeito a II Edição dos “Prémios Regionais”, com o objetivo de distinguir as melhores práticas e personalidades, empresas e profissionais, que se destacam nas áreas do vinho, gastronomia, investigação e promoção enoturística, em 6 categorias.-----*  
*No passado dia 8 de abril, Loures e, em especial, a Região Demarcada de Bucelas, viram dois dos seus agentes, serem distinguidos nos prémios regionais de Lisboa: a Adega dos Cachos Verdes, em Bucelas, galardoada na categoria Enoteca / Loja de Vinhos / Restaurante, e a Confraria do Arinto de Bucelas, premiada na categoria de Confraria Báquica.-----*  
*A Adega dos Cachos Verdes, fundada na tradição familiar de Bucelas, oferece uma seleção excecional de vinhos do Arinto e outras castas locais, harmonizados com pratos endógenos autênticos. Esta distinção, reflete, não só*

*a autenticidade e a qualidade excecional da oferta, mas também o compromisso exemplar na valorização dos produtos, com um papel central na atração de enoturistas, que reforça Loures como referência gastronómica e vínica.-----*

*A Confraria do Arinto de Bucelas, premiada na categoria de Confraria Báquica, é constituída com o objetivo maior, de exaltar a casta rainha de Bucelas e reúne confrades dedicados na promoção e preservação do legado histórico do vinho local. Este prémio, consagra um trabalho contínuo e incansável, na defesa, promoção e divulgação das tradições báquicas do Arinto de Bucelas e no impulso decisivo, ao turismo sustentável no nosso território. -----*

*Estas conquistas, elevam Loures e Bucelas, como referência incontornável, no enoturismo e na preservação do património gastronómico e cultural, constituindo um forte estímulo para o investimento na valorização do território, na dinamização económica e na afirmação identitária na região de Lisboa.-----*

*Face ao exposto, e de forma a reconhecer publicamente entidades que dignificam o nosso território e reforçam a sua identidade, em particular no domínio do turismo e da valorização dos nossos produtos endógenos, os eleitos do Partido Socialista, propõem que a Câmara Municipal de Loures, reunida no dia 9 de abril de 2026, delibere saudar a Adega dos Cachos Verdes e a Confraria do Arinto de Bucelas, pelas distinções, no âmbito dos II Prémios Regionais de Lisboa da AMPV, nas categorias de Restaurante e Confraria Báquica, respetivamente. -----*

*A ser aprovada, esta Saudação deverá ser remetida à Adega dos Cachos Verdes, à Confraria do Arinto de Bucelas, à Junta de Freguesia de Bucelas, também à APEB – Associação dos Produtores e Engarrafadores de Bucelas, à AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho e também à comunicação social local e nacional. -----*

*(...)” -----*

O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Senhor Presidente, dizer que, obviamente, nos queremos associar a esta Saudação e também dar os parabéns, porque o trabalho tem sido feito e bem feito.-----

Dar nota, também, que, em boa hora, quer eu, quer o senhor Presidente, no último mandato e numa reunião que tivemos em Bucelas, no auditório da Junta de Freguesia, levámos a cabo a constituição da APEB - Associação dos Produtores e Engarrafadores de Bucelas, que boas provas tem dado neste caminho tão profícuo e tão interessante neste trabalho. -----

Dar, também, aqui, uma palavra de saudação à Divisão do Turismo e à Divisão de Economia e Inovação, pelo trabalho que tem sido desenvolvido na questão da divulgação e da promoção do Arinto de Bucelas e dizer que nos sentimos muito gratos, e penso que isto seja transversal a todas as bancadas, pelo trabalho que tem sido feito conjuntamente, e volto a referir, conjuntamente, porque só assim faz sentido, porque quando chegamos em dois mil e vinte e um, o que tínhamos reparado, é que a APEB nem sequer existia e a Confraria e os promotores, atrevo-me a dizer, que estariam de costas voltadas, nem todos estavam a trabalhar no mesmo sentido e a prova disso é que conseguimos aqui, conjuntamente, juntar todas estas entidades e os resultados estão a aparecer, de uma forma bastante significativa, e acho que temos condições para que, de futuro, tenhamos aqui uma região demarcada de referência, que já é, e que será uma zona de excelência, num futuro próximo.

-----  
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Dizer que, de facto, confirmo e subscrevo, esse trabalho que foi feito, sendo que o Arinto de Bucelas é uma marca do Concelho, é um património que o Concelho de Loures tem, e que, de alguma forma, não estava a ser valorizado. E não estava a ser valorizado, muito devido ao facto de os produtores e a Confraria estarem a trabalhar de costas voltadas, o que é prejudicial para a nossa marca, o nosso Arinto e a região demarcada de Bucelas.-----

Dizer que, de facto, foi um trabalho árduo, entre todas as entidades que o senhor Vereador Nelson Batista aqui referiu, e que tem dado resultados, não só nos prémios que vão obtendo e que prestigiam a região demarcada de Bucelas, mas acima de tudo, prestigia o Concelho de Loures e todos aqueles que, diariamente, trabalham para a divulgação e promoção, e para manter a qualidade, quer da gastronomia de Bucelas, o que não é fácil, quer o próprio Arinto e o vinho que hoje é reconhecido com sendo de uma qualidade extraordinária. -----

Por isso, dar os parabéns a todos aqueles que se envolveram nesta matéria, que permitiu que a nossa região demarcada vinícola de Bucelas, fosse distinguida. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, o Partido Chega quer saudar e acompanhar este voto de Saudação. E não querendo misturar temas, dizer que isto é a prova que o Município de Loures não nasceu no dia vinte e cinco de abril de mil novecentos e setenta e quatro. Temos história e temos passado. E quem sabe a história do Arinto, sabe que poderíamos ter feito muito mais. Ou seja, ao invés de gastarmos, por exemplo, duzentos mil euros em rotundas sobre o vinte e cinco de abril de dois mil e dezanove, onde não aconteceu nada, podíamos apoiar muito mais, os produtores, a promoção internacional, mas esse trabalho tem sido feito nos últimos anos.-----

Até aqui, o Arinto era muito desprezado, e para quem não sabe a história, o vinho Arinto nasce, inclusive, com uma forte presença dos ingleses no território, quando as tropas do General Wellington estavam paradas em Bucelas, para defender as linhas de Torres e as entradas da Invasão Francesa que se tentava fazer a Lisboa.-----

Portanto, mais do que um vinho de grande qualidade e mais do que um trabalho que tem sido feito pela região, que, até há bem pouco tempo, era feito à custa dos privados e das famílias, inclusive, algumas delas, a determinada altura, quando a Constituição foi aprovada, no ano seguinte tiveram algumas ameaças e tiveram que sair das suas casas, tiveram que largar a propriedade privada, porque havia o lema de que a terra era de quem a trabalhava. E não foi só no Alentejo que isso aconteceu. Aqui também houve essa tentativa, mas, felizmente, as famílias conseguiram conservar aquilo que de importante existe no nosso território. -----

Bucelas tem história, muitas vezes esquecida, por isso, queria saudar, acima de tudo, a Divisão de Turismo, assim como o trabalho que tem sido feito ao longo dos recentes últimos anos, para promover, ainda mais, o vinho de Bucelas, o Arinto, como é conhecido, que inicialmente se chamava “*Lisbon Hock*” e que tem toda esta história importante de tradição, e que é também tradição e cultura para as nossas gentes e para o nosso povo.-----

Por isso, saudar a Câmara, em particular, a Divisão de Turismo, por esta iniciativa, assim como, saudar, também, todos os privados que, durante todos estes anos, lutaram para manter algo que se fosse da cooperativa, provavelmente, já tinha desaparecido. Mas, felizmente, conseguiram aguentar e trazer a bom porto, e hoje são reconhecidos em todo o mundo, como um excelente produto.-----

-----  
--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA  
POR UNANIMIDADE -----  
-----

A VEREADORA, SENHORA PATRÍCIA ALMEIDA: Senhor Presidente, tenho algumas questões, e a primeira delas, vem no seguimento da última Reunião de Câmara, sobre o encerramento dos pavilhões desportivos nas escolas de Santo António dos Cavaleiros.-----

O senhor Vereador António Marcelino ficou de trazer a resposta sobre esse encerramento, no período da manhã, para limpeza e pela presença de pessoas externas à escola, à Reunião de Câmara. Saber se já tem essa resposta. -----

Depois, em relação ao acidente que ocorreu na Escola Básica número dois de São João da Talha, e dando seguimento ao despacho cento e vinte e nove, do senhor Presidente, para levantamento e diagnóstico dos guarda-corpos instalados no universo dos equipamentos escolares, saber, também, se desse despacho, já teve algum “*feedback*”, assim como o universo de assistentes operacionais que deveria de estar a funcionar, naquele dia, naquela escola e aqueles que, efetivamente, estavam ao serviço. -----

Aproveitava, também, para saber o estado geral da situação, se tem sido dado apoio à família e, em caso afirmativo, qual o apoio que tem sido dado. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, tivemos conhecimento do aumento da criminalidade, nomeadamente, o roubo por esticção e alguma violência, na Freguesia de Santa Iria da Azóia. Gostava de saber se a Câmara tem tido conhecimento destas circunstâncias. Não vou tornar público os locais exatos onde têm acontecido esses roubos por esticção, mas caso não tenha esta informação, vou fazer chegar ao senhor Presidente,

para perceber o que é que está a acontecer e para que possa fazer chegar às autoridades competentes.-----

Depois, gostava de saber se existe alguma “*démarche*” feita pela Câmara Municipal, em relação àquilo que está a acontecer na Freguesia de Fanhões, com as construções ilegais, nomeadamente, contentores e casas pré-fabricadas, que, inclusive, já estão a gerar negócio e existem pessoas que, eventualmente, podem estar a ser burladas, com aquilo que está a ser levado a cabo, em Fanhões. -----

Senhor Presidente, queria agora dar entrada de um requerimento escrito, para solicitar que nos fosse disponibilizada, a Prestação de Contas relativa aos apoios financeiros concedidos às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários no Município, no estrito cumprimento e nos termos da Lei vinte e sete, de dois mil e seis, que é a Lei de Bases da Proteção Civil, assim como o Decreto Lei duzentos e quarenta e sete, de dois mil e sete, que tem o regime jurídico para as Associações Humanitárias, bem como a Lei setenta e três, de dois mil e treze, que tem o regime financeiro das Autarquias Locais. Resumidamente, deixar como nota, que nós defendemos os bombeiros voluntários. Defendemos a criação da carreira. Achamos que os consecutivos Governos têm tratado muito mal os bombeiros voluntários. Consideramos, no entanto, que existem questões que, como se diz, “*mais vale sê-lo do que parecê-lo*”. Portanto, existe necessidade de clarificação de alguma coisa, e de acordo com a Lei, existem questões que nós queremos ver esclarecidas, porque queremos que sejam tornadas públicas e do conhecimento de todos aqueles que pagam os Orçamentos Municipais e os Orçamentos de Estado. Assim, os Vereadores do Chega, solicitam informação mais precisa sobre esta matéria, pelo que apresentamos o requerimento com o registo de entrada *E/61683/2026*, que está mais denso e que tem toda a legislação que remete à obrigatoriedade, do teor seguinte: -----

-----  
*“Assunto: Solicitação de prestação de contas relativa a apoios financeiros concedidos a Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários-----*

*Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Loures, -----  
Os Vereadores eleitos pelo Partido CHEGA na Câmara Municipal de Loures,  
ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, vêm por este meio  
requerer a V. Exa. o seguinte: -----*

*As Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, desempenham um papel essencial, no âmbito da proteção civil, sendo frequentemente apoiadas financeiramente pelos municípios, quer através de subsídios, quer mediante a celebração de protocolos ou contratos-programa. -----*

*Nos termos da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho (Lei de Bases da Proteção Civil), as autarquias locais têm competências no domínio da proteção civil, nomeadamente, no apoio às entidades que integram o sistema de proteção e socorro.-----*

*Por outro lado, o Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho, que estabelece o regime jurídico das associações humanitárias de bombeiros, prevê o enquadramento da sua atividade e articulação com as entidades públicas, incluindo os municípios. -----*

*Acresce ainda que, nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), bem como das regras gerais de execução orçamental e de controlo da despesa pública, a atribuição de apoios financeiros públicos está sujeita a princípios de legalidade, transparência e boa gestão financeira. -----*

*Assim: -----  
A atribuição de apoios financeiros públicos deve estar associada a mecanismos de acompanhamento e controlo da sua aplicação, garantindo que os montantes transferidos são utilizados para os fins que justificaram a sua atribuição. -----*

*Nesse sentido: -----*

*•Os apoios concedidos através de protocolos ou contratos-programa implicam, em regra, a definição de objetivos, indicadores e obrigações de reporte; -----*

*•A utilização de dinheiros públicos encontra-se sujeita a princípios de transparência e responsabilidade, incluindo a possibilidade de escrutínio por parte das entidades financiadoras; -----*

*•O Código do Procedimento Administrativo (CPA) consagra os princípios da boa administração, da prossecução do interesse público e da responsabilidade na gestão de recursos públicos. -----*

*É não só legítimo como exigível que o município assegure mecanismos de verificação da correta aplicação dos apoios concedidos. -----*

*Face ao exposto, os Vereadores signatários requerem a V. Exa. que: -----*

1. *Seja disponibilizada informação detalhada sobre todos os apoios financeiros concedidos pelo Município de Loures às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, nos últimos quatro anos; -----*

2. *Sejam facultados todos os protocolos, contratos-programa ou outros instrumentos jurídicos que enquadraram esses apoios;-----*

3. *Seja indicada a existência de relatórios de execução financeira e operacional apresentados pelas referidas associações, relativos às verbas recebidas; -----*

4. *Caso existam, sejam disponibilizados os relatórios de prestação de contas, mapas de execução e documentos justificativos da despesa associados a esses apoios;-----*

5. *Seja esclarecido que mecanismos de acompanhamento, fiscalização e validação da aplicação dos fundos públicos foram adotados pelo Município; ---*

6. *Caso não existam mecanismos formais de prestação de contas, seja esclarecido o fundamento para essa ausência. -----*

*A correta aplicação de dinheiros públicos, especialmente em áreas críticas como a proteção civil, exige rigor, transparência e escrutínio efetivo, garantindo a confiança dos cidadãos nas instituições e o bom uso dos recursos disponíveis. -----*

*Nestes termos, aguardam os Vereadores signatários a devida resposta, dentro dos prazos legais aplicáveis. -----*

*(...)” -----*

Em resumo, o que nós queremos, é que, obviamente, o bom nome das Associações Humanitárias se mantenha, se consiga separar, claramente, aquilo que é o comando operacional e os bombeiros, das Associações, se entenda que através dos protocolos, nós concedemos diversos milhões de euros às Associações para diversos fins, portanto, as execuções têm que ser cumpridas de acordo com a Lei e estes mapas têm que ser disponibilizados, para depois, obviamente, saudarmos as taxas de execução por parte das Associações Humanitárias e a forma como tudo isto tem sido gerido ao longo dos últimos anos. -----

Portanto, queremos que os documentos sejam disponibilizados, ao abrigo da Lei de acesso à documentação administrativa, às competências que temos enquanto vereadores da oposição, e desde já fazemos a salvaguarda, que qualquer dado de RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados seja

protegido, porque tornaremos públicos todos esses relatórios, aqueles que não estiverem eventualmente públicos, para que a população também entenda, como é que funciona a Proteção Civil, quer no nosso Concelho, quer a nível nacional, porque, na realidade, se não fossem os municípios, não existiam bombeiros voluntários nem associações humanitárias.-----

-----  
O VEREADOR, SENHOR JOÃO PAULO SIMÕES: Senhor Presidente, em primeiro lugar, queria dizer que a constituição da Carris Metropolitana, assim como a implementação do passe intermodal, foram dois momentos importantes, que marcaram o avanço no serviço público de transportes. -----  
Depois, a constituição de novos circuitos e o aumento e frequência das carreiras, também acompanhou essa evolução e foi consequência também dessa implementação e desses avanços, que a situação, de facto, melhorou. No entanto, é necessário continuar a melhorar este serviço público de transportes. -----

No que concerne aos abrigos de paragens, constatamos, efetivamente, que há muitas paragens que não têm abrigos de inverno, o que faz com que os utilizadores dos transportes públicos estejam ao frio e à chuva. Assim como de Verão, igualmente, estão à torreira do sol, digamos assim. -----

Assim, a questão que queria colocar, é se existe algum levantamento do número de paragens sem abrigo no concelho e se existe algum plano de intervenção, relativamente e concretamente a estas questões dos abrigos de paragem e onde é que podem ser instalados, porque há muitas paragens, concretamente em meio urbano, onde há quase a impossibilidade de instalar abrigos de paragem, e se existe, também, um levantamento sobre quem são as entidades que estão obrigadas a instalar esses abrigos. Se é a Câmara Municipal, se são as próprias Juntas de Freguesia, se são os operadores, se é a própria Carris Metropolitana. Eram estas as questões que eu queria colocar. Relativamente a outro assunto, em concreto, a situação dos resíduos na Área Metropolitana de Lisboa, sendo uma situação considerada como sendo de alguma gravidade, a solução que muitos preconizam, é que esses resíduos, resíduos de vários concelhos, fora do âmbito da Valorsul, sejam enviados para Loures. Temos conhecimento, também, que a EGF – Empresa Geral do Fomento, em conjunto com o Governo, já aventaram a possibilidade da construção da quarta linha na Valorsul. Sendo isto verdade, aliás, cada vez

mais uma certeza, a questão que queria colocar à Câmara Municipal, é qual é a informação que têm, relativamente a este assunto, se têm conhecimento dos avanços desta construção, visto que a própria infraestrutura da Valorsul, está preparada para construir a quarta linha e, a acontecer, perante esta carga e esta pressão que vai haver sobre o Município de Loures, em concreto, território onde está instalado este equipamento, o que é que a Câmara Municipal tem a dizer relativamente a todo este processo. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Senhor Presidente, também tenho aqui um conjunto de questões para colocar. No mandato anterior, tínhamos iniciado a limpeza da Ribeira do Prior Velho, mais concretamente, por debaixo do IC, mas, até agora, ainda não foi concluída. Aliás, a limpeza desta ribeira, é importante e essencial para a situação das cheias, nomeadamente, em Sacavém. Esta informação chegou ao nosso gabinete e eu próprio também já presenciei. Por isso, saber o ponto de situação em relação à limpeza desta ribeira. -----

Depois, também nos chegou a informação, que na Ribeira dos Carris, já há algumas semanas que há um esgoto a céu aberto, que, inclusive, está a correr, literalmente, para a bacia de retenção da Covina. Portanto, saber, também, o ponto de situação em relação a esta situação. -----

Depois, também nos chegou informação, que existe um esgoto na Quinta da Fonte, junto ao Centro Comunitário da Apelação. Saber, também, se a Câmara tem conhecimento e qual o ponto de situação. -----

Também, em São Sebastião de Guerreiros, junto à Rua Maria da Fonte, existe um esgoto, há diversos meses. A situação já foi relatada, mas ainda não foi resolvida. -----

Depois, vou voltar aqui a trazer a questão das barracas e das rulotes na Quinta das Mós. Já trouxemos esta informação à Câmara, no dia quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis, mas, passados três meses, a situação não melhorou. Pelo contrário, agravou, em termos de despejo. E eu tenho aqui fotografias do dia de ontem, que farei chegar ao senhor Presidente. De facto, a situação está-se a agravar de dia para dia. -----

Depois, também na Rua Galvão, no Bairro de Angola em Camarate, há, precisamente, a mesma situação. Aliás, agravou-se, porque há muito mais barracas e muitos mais despejos ilegais, naquela zona. Também tenho aqui as fotografias, que depois posso fazer chegar ao senhor Presidente.-----

Mais duas situações, uma, tem a ver com a obra na Rua Comandante Ramiro Correia, em Unhos. Foi-nos informado que o empreiteiro tem faltado algumas vezes e que esta obra está atrasada. E o que pergunto, é qual é a previsão para a conclusão desta obra e se, de facto, há algum problema com o empreiteiro e com o andamento da mesma.-----

Por último, uma questão que nos parece preocupante, e que também temos diversos relatos, é o facto de estarem a acontecer vários acidentes na Rua Nuno Gonçalves, em Santo António dos Cavaleiros. Esta é uma artéria, cujas habitações novas têm ali crescido muito recentemente, e onde têm havido diversos acidentes. Ainda ontem aconteceu um. Portanto, penso, e não sendo eu um perito na matéria, que medidas de acalmia nesta zona, seriam benéficas para evitar estes acidentes. -----

Depois, também nesta zona, existem três passadeiras, e isto é uma responsabilidade da Junta de Freguesia, em que os arbustos que estão no eixo da via estão relativamente grandes, o que tira a visibilidade às pessoas quando atravessam as passadeiras, o que origina acidentes. Mas isto não invalida que também sejam colocadas medidas da acalmia, até porque há relatos de excesso de velocidade, e obviamente não conseguimos controlar se há excesso de velocidade ou não, porque não há ali medidores de velocidade, mas os moradores e, nomeadamente, os deste novo bloco ali existente, relatam que, inclusive, existem ali muitas discussões, devido a estes excessos de velocidade nesta via. -----

Portanto, eu deixo à vossa consideração, também, e à consideração da Câmara, que se possa resolver esta situação, até porque há também pedidos e reclamações já formais e por escrito, à Câmara Municipal.-----

-----  
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, respondendo às questões colocadas, dizer à senhora Vereadora Patrícia Almeida, que em relação ao levantamento que está a ser feito, dos guarda-corpos instalados nos equipamentos escolares, esse levantamento já está a ser feito, já estamos a executar um conjunto de visitas junto das escolas, e o compromisso que tenho

por parte do Departamento de Obras, é que durante a interrupção letiva do verão, todas essas necessidades vão ser acauteladas. Portanto, essa intervenção, de acordo com o levantamento que está a ser feito, irá ser executado durante a interrupção letiva. -----

Quanto à questão das assistentes operacionais e tudo o restante, o senhor Vereador António Marcelo a seguir responderá.-----

Senhor Vereador Bruno Nunes, quanto à criminalidade, nomeadamente, em Santo António dos Cavaleiros, e não só, em todo o Concelho, mas em relação a Santo António dos Cavaleiros, dizer que obtivemos, muito recentemente, os dados do RASI – Relatório Anual de Segurança Interna. Estamos a fazer uma análise muito criteriosa dos mesmos, aliás, já convoquei uma Reunião do Conselho Municipal de Segurança, cuja constituição virá à próxima Reunião de Câmara, porque falta a captação de um conjunto de elementos para fazer a reunião o mais rapidamente possível, para que possamos fazer uma análise criteriosa e depois, obviamente, darei nota à Câmara de todas essas informações. -----

Mas, de facto, registei, e nessa reunião irei transmitir, obviamente, à PSP, essa informação do senhor Vereador Bruno Nunes. -----

Quanto à questão das construções ilegais em Fanhões, dizer que eu próprio, juntamente com o Executivo da Câmara, não há muito tempo, fizemos uma visita, de um dia inteiro, a várias zonas do Concelho, mas, em particular, em Fanhões e, infelizmente, não é só em Loures. É um fenómeno que está a acontecer em muitas zonas rurais das Áreas Metropolitanas, mas que, neste momento, felizmente, já está a ser contido. Em Mafra, por exemplo, têm acontecido imensos, o que é uma realidade nova que, do ponto de vista legal, nos coloca muitos condicionantes, que é o facto de haver uma comunidade que se instalou cá, que compra terrenos rurais aos moradores do Concelho, regista-os como agrícolas, pedem ao Ministério uma licença para agricultura, e depois à Câmara para a construção de um anexo de apoio à agricultura, que obviamente tem que ser dada e que é fiscalizada e depois pedem, inclusivamente, à E-REDES para fazer a puxada da eletricidade, para dar, obviamente, para a agricultura e depois disso, provavelmente, transformam aqueles anexos que eram para a agricultura, em habitação. Aliás, estamos a falar de contentores. Uma coisa são as barracas, que são construídas em uma

ou duas horas. Ali, no caso, é um contentor, onde é preciso vir uma empresa com um camião, uma grua, colocar o contentor. -----  
Portanto, nós estamos a conter, inclusivamente, estivemos lá com a Polícia Municipal, que está a fiscalizar bem, agora, do ponto de vista da atuação, é uma coisa diferente daquilo que nós assistimos, por exemplo, no Talude. Completamente diferente.-----  
Mas quero dizer ao senhor Vereador Nelson Batista, que estamos atentos e que estamos em cima do acontecimento, naquilo que é o cumprimento da Lei e da ocupação ilegal do território no nosso Concelho.-----  
Quanto ao requerimento apresentado pelo senhor Vereador Bruno Nunes, obviamente, daremos sequência ao mesmo, também naquela perspetiva da transparência que é sempre importante todos nós termos.-----  
Senhor Vereador João Paulo Simões, quanto à questão dos abrigos e das paragens, nós temos esse levantamento, aliás, já pedi ao meu Chefe de Gabinete para disponibilizá-lo a todos os senhores Vereadores. Já estamos a fazer um conjunto de abrigos, uns, que em termos de exequibilidade, são mais fáceis, mas depois há outros em que não é só colocarmos ali um abrigo, tem que haver, obviamente, intervenções na zona envolvente, que carecem de uma diferente análise e de uma diferente intervenção. Mas esse levantamento está feito e, obviamente, iremos disponibilizá-lo.-----  
Quanto à questão do senhor Vereador Nelson Batista, nomeadamente, sobre a estrada que liga Unhos a Frielas, dizer que, como o senhor Vereador sabe, ela sofreu um abatimento bastante significativo, aquando das intempéries. A obra está a ser feita, não há qualquer problema com a empresa, que, aliás, nos tem dado garantias num conjunto de outras obras, no entanto, houve, de facto, problemas técnicos na obra, que não estavam previstos e que se teve que acrescentar, porque, por vezes, não é só colocar o alcatrão. Há todo um sistema condicionante por baixo do alcatrão, que é preciso acautelar, porque se fizermos à pressa, depois pode dar erro.-----  
Por isso, não teve a ver com situações de incumprimento da empresa. Teve a ver com condicionantes da obra, que é preciso acautelar, para que a obra fique bem feita, para que no futuro não aconteça o mesmo. Portanto, quer essa estrada, quer a que liga Fanhões a Casaínhos, a previsão que temos, é que sejam mais duas semanas para a obra ficar terminada, apesar de haver alguns condicionantes em Casaínhos.-----

Relativamente à questão do senhor Vereador Nelson Batista quanto à sinistralidade na Rua Nuno Gonçalves, em Santo António dos Cavaleiros, já pedi aos serviços para, na próxima Reunião de Câmara, trazerem essa informação.-----

-----  
O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Senhor Vereador Nelson Batista, quanto à Ribeira do Prior Velho, como sabe, tivemos algumas ocorrências mais urgentes, e vamos agora retomar o trabalho da metade que falta da Ribeira do Prior Velho.-----

Quanto à questão dos esgotos a céu aberto, dizer que sempre que são detetados, são reencaminhados para os SIMAR, para fazer a regularização. Por exemplo, hoje, em Guerreiros, está a ser feita essa regularização. -----

Dizer, também, que há zonas mais complexas para fazer essa regularização, e a informação que tenho, é que já foi lançada uma empreitada pelos SIMAR, para fazer a regularização dos esgotos a céu aberto, que mencionou, na Ribeira dos Carris, junto à Covina. Essa tem um impacto maior, e não tem um impacto maior só na linha de água, tem, também, no processo que já está na APA – Agência Portuguesa do Ambiente, e que já foi validado, para a criação de bacias de retenção, para fazer a regularização da própria linha de água. Salvo erro, foi aprovado, anteontem, condicionado pelo empreendimento da Panattoni Park Lisbon City, para fazer a bacia de retenção e criar todas essas novas ligações. Naturalmente, uma coisa tem que estar cruzada com a outra, se não, essa reabilitação e essa regularização, não funciona. -----

Senhor Vereador João Paulo Simões, em relação à construção da quarta linha na Valorsul, dizer que não há nenhum segredo de Estado em relação a essa matéria. O que acontece, é que o Município, formalmente, não foi informado, para que nos pudéssemos pronunciar sobre essa quarta linha. -----

Aliás, devo dizer, muito claramente, que não vemos com bons olhos, que seja criada uma quarta linha, por dois motivos: O primeiro, porque essa linha vai sobrecarregar as infraestruturas municipais, não só viárias e rodoviárias, mas a criação desta quarta linha, e como disse muito bem, que já estava prevista desde o início da Valorsul, não pode ser à custa daquilo que é a participação do Município, enquanto acionista desta empresa. -----

Portanto, a quarta linha, para nós, ainda é algo muito etéreo. Aliás, a única informação que tive, e não de forma oficial, foi que existem estudos para a criação dessa mesma quarta linha, estudos ainda muito preliminares e cá estaremos quando necessário, mas a posição do Município é que não existe nenhuma opção formada para a criação dessa mesma quarta linha. -----

-----  
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Dizer que eu não sei de nada. Portanto, a quarta linha é um não assunto. Não vale a pena estarmos a falar dela, porque não existe. E enquanto eu cá estiver, não vai existir mesmo. -----  
Mas agradeço a preocupação do senhor Vereador João Paulo Simões. -----

-----  
A VEREADORA, SENHORA PAULA MAGALHÃES: Senhor Presidente, em resposta ao senhor Vereador Bruno Nunes, relativamente às construções ilegais em Fanhões, e complementando aquilo que o senhor Presidente disse, dizer ao senhor Vereador, que ainda este fim de semana, a Polícia Municipal intercetou um camião, que transportava um contentor que iria ser colocado em uma das plataformas que já estava pronta para o receber. Portanto, esta interceção impediu e inviabilizou a colocação desse contentor.-----  
Senhor Vereador Nelson Batista, dizer-lhe que as rulotes e as viaturas que estão na Quinta das Mós, têm estado em monitorização e, neste momento, em processo de retirada. Portanto, é um assunto que está em fase de resolução.-  
Eles estiveram em monitorização, que é obrigatório, como sabe, e neste momento entrarão em fase de retirada.-----  
Quanto ao lixo, infelizmente, é o que sabemos, de facto, cria-se ali imenso lixo, mas as viaturas e as rulotes, aquilo que é efetivamente o pior problema naquela zona, está em fase de retirada.-----

-----  
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhora Vereadora, quando essa retirada estiver efetuada, que presumo que seja breve, o que lhe pedia, era que tirasse umas fotos para trazer aqui à Reunião de Câmara, para todos vermos que já está feito. É um compromisso assumido, senhora Vereadora? -----

-----  
A VEREADORA, SENHORA PAULA MAGALHÃES: Assumido, senhor Presidente. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Muito bem.-----

-----  
O VEREADOR, SENHOR ANTÓNIO MARCELINO: Relativamente à questão da senhora Vereadora Patrícia Almeida, designadamente, sobre o encerramento dos pavilhões desportivos nas escolas de Santo António dos Cavaleiros, dizer que a informação que tivemos da Direção, foi que a escola esteve impedida de funcionar durante uma hora, portanto, as atividades começaram mais tarde e, obviamente, pedimos de imediato, aquilo que é determinado, por nós, Autarquia, ou seja, que fossem garantidas todas as condições de higiene e segurança das instalações, a todas as entidades que utilizam aquele espaço escolar, no sentido de que não houvesse qualquer perturbação das atividades letivas.-----

Quanto ao acidente que ocorreu em São João da Talha, dizer que temos estado a acompanhar todo o processo, nomeadamente, a situação do Miguel, que já evoluiu positivamente, o que é um fator que nos deixa confortáveis. Ainda onde estivemos com um dos elementos da Direção que esteve a visitar o Miguel e parece-nos que os indicadores são muito favoráveis, o que muito nos congratula. -----

Dizer, também, que a nossa primeira preocupação, foi atuar imediatamente, como, aliás, já referi, quer junto da escola, nomeadamente, dos assistentes operacionais, que são da nossa responsabilidade e que estão sempre envolvidos no processo, mas também nos mostrámos totalmente disponíveis para atuar junto dos alunos, apesar de serem do Ministério da Educação, assim como também mostrámos, junto da Direção, a nossa total disponibilidade, para que, sempre que a escola o solicitar, intervirmos junto das famílias. -----

Portanto, como sabem, foi um acidente em contexto escolar, dentro do horário letivo, o Ministério da Educação está a acompanhar o processo e tudo faremos nesse sentido. Dizer, também, que o rácio desta escola está cumprido. Aliás, nós temos um extra rácio, de cerca de cinco assistentes operacionais, que não são geridos por nós, são geridos pela Direção, que procura colocá-los nos sítios onde haja maior necessidade. -----

O que sabemos, e a informação que eu tenho desde a última monitorização que fazemos mensal, que é do dia um de abril, tínhamos e continuamos a ter, cinco assistentes operacionais, além daquilo que está determinado nos rácios.

Dizer, igualmente, que continua a haver, também, um apoio recorrente, da parte da psicóloga da Autarquia, que está afeta àquele Agrupamento e que se tem dedicado de alma e coração, a dar todo o apoio àquela comunidade, e ontem mesmo, renovámos, também, toda a disponibilidade, quer por parte do Departamento de Inovação e Desenvolvimento Social, como, também, do Departamento de Educação, para continuarmos a apoiar, em função daquilo que depois a escola nos vier a solicitar.-----

Não há aqui limitações, portanto, estamos a preparar-nos para que este não seja um processo reativo, mas sim um processo proativo, no sentido de acautelarmos os efeitos primários, mas também os efeitos secundários, que advieram deste acontecimento. -----

-----  
A VEREADORA, SENHORA PATRÍCIA ALMEIDA: Senhor Presidente, em relação a este último tema e aos esclarecimentos do senhor Vereador António Marcelino, penso que são os esclarecimentos que pode dar a esta Câmara e a este Executivo. No entanto, eu gostaria de solicitar, depois, e pela delicadeza do tema, uma reunião privada com o senhor Presidente e com o senhor Vereador, porque temos outras informações que gostaríamos de partilhar e acho que o devemos de o fazer convosco.-----

-----  
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Muito bem, senhora Vereadora, a seguir à reunião, o senhor Vereador António Marcelino, combinará uma data com a senhora Vereadora, no sentido de que todas as informações que necessita, sejam esclarecidas. -----

-----  
**II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

-----  
--- **Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi solicitada a admissão na presente Ordem do Dia da Reunião, da Proposta seguinte:** -----

-----  
PONTO CINCO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 222/2026 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DATADO DE 26/03/2026, RELATIVO À DECISÃO DE

APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA TRIPARTIDO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES, O FUNDO AMBIENTAL E A AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE-----

-----  
--- ADMITIDA POR UNANIMIDADE-----  
-----

PONTO SEIS - ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES, REALIZADA EM 2026.03.12-----

-----  
--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA ATA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

OS SRS. VEREADORES, NELSON CÉSAR GONÇALVES BATISTA, NUNO RICARDO DA CONCEIÇÃO DIAS E BRUNO MIGUEL DE OLIVEIRA NUNES, NÃO PARTICIPARAM NA VOTAÇÃO, POR NÃO TEREM ESTADO PRESENTES NA REUNIÃO A QUE RESPEITA A ATA. -----

-----  
PONTO SETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 196/2026 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, RESPEITANTES AO ANO ECONÓMICO DE 2025

-----  
*“Considerando que:-----*

*A. De acordo com o disposto no artigo 27.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais conjugado com o artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, a segunda Sessão Ordinária do Órgão Deliberativo do Município, a realizar-se durante o mês de abril, destina-se à apreciação e votação dos documentos de prestação de contas individuais; -----*

- B. Compete à Assembleia Municipal, apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os Documentos de Prestação de Contas, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----*
- C. Ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal elaborar e aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal;-----*
- D. Atendendo ao disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara, submeter os documentos referidos nas alíneas precedentes à aprovação da Câmara Municipal e à apreciação e votação da Assembleia Municipal;-----*
- E. Face ao estipulado no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo DL n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, fazem parte dos documentos de prestação de contas o relatório de gestão, o balanço, a demonstração de resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração de fluxos de caixa, a demonstração do desempenho orçamental, as demonstrações de execução orçamental da receita e da despesa, a demonstração da execução do plano plurianual de investimentos e respetivos anexos às demonstrações financeiras e orçamentais, nos termos da NCP 1 (Norma de Contabilidade Pública) – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental e ainda os documentos no âmbito da Contabilidade de Gestão constante na NCP 27; -----*
- F. Os documentos de prestação de contas das entidades que sejam obrigadas à adoção do regime completo de contabilidade devem ser remetidos, ao órgão para apreciação, juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas emitidos pelo auditor externo, conforme estipulado no n.º 3 do artigo 76.º e na alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;-----*
- G. As regras da prestação de contas relativas ao ano de 2025 e gerências partidas de 2026 encontram-se plasmadas na Resolução do Tribunal de Contas n.º 6/2025, publicada na 2.ª série do Diário da República de 13 de*

fevereiro de 2026, e na Instrução daquele mesmo Tribunal n.º 1/2019, publicada na 2.ª série do Diário da República de 6 de março de 2019, que define, entre outros, a organização e a documentação a que as contas devem obedecer. Destacando-se a necessidade de identificação dos factos mais importantes dos documentos de prestação de contas, nomeadamente os seguintes: -----

## **Demonstrações Financeiras**

---

### **Balanço**

Ativo	739.052.209,37
Passivo	156.662.269,84
Património Líquido	582.389.939,53

### **Demonstração de Resultados**

Resultado Líquido	9.229.032,25
Rendimentos	202.466.594,04
Gastos	193.237.561,79

### **Demonstração de Fluxos de Caixa**

Recebimentos	255.929.636,02
Pagamentos	247.371.066,46

## **Demonstrações Orçamentais**

---

### **Desempenho Orçamental**

Recebimentos	273.803.101,05
Pagamentos	248.243.161,45
Saldo Inicial de operações orçamentais	18.582.116,04
Saldo Inicial de operações de tesouraria	4.158.997,55
Saldo final de operações orçamentais	25.559.939,60
Saldo Final de operações de tesouraria	5.739.743,55

Tenho a honra de propor: -----  
*Que a Câmara Municipal de Loures, delibere, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, ambas do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para posterior remessa à Assembleia Municipal de Loures, para apreciação e votação, sobre os documentos de Prestação de Contas, referentes ao ano económico de 2025. -----  
(...)” -----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA.-----  
ABSTIVERAM-SE, A SENHORA VEREADORA E O SENHOR VEREADOR DO CHEGA E O SENHOR VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Quero, obviamente, fazer um agradecimento a todos os trabalhadores do Departamento Financeiro, pela elaboração deste documento, e quem sabe da matéria, e há aqui Vereadores que sabem, sabem que não é fácil, são documentos extensos, por isso queria aqui, de alguma forma, registar esse trabalho, que que todos os trabalhadores da Câmara tiveram e, obviamente, toda esta Prestação de Contas, deve-se, não só a esses trabalhadores do Departamento Financeiro, mas a todos os trabalhadores e colaboradores da Câmara, de todo o universo municipal, que permitiram atingir um conjunto de dados importantes e significativos, no Exercício Financeiro de dois mil e vinte. -----

O VEREADOR, SENHOR JOÃO PAULO SIMÕES: Senhor Presidente, fiquei um pouco surpreendido com a colocação deste ponto à votação, sem antes o senhor Presidente fazer a apresentação do mesmo. Mas não o fez. -----  
Senhor Presidente, queria fazer uma declaração de voto.-----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, eu perguntei se havia intervenções. Se os senhores Vereadores queriam esclarecimentos, podiam ter pedido. -----  
Quanto à questão da apresentação do ponto, os senhores Vereadores têm gabinetes, e bem, que vos preparam o conjunto dos documentos. Portanto, senhor Vereador, se tinha dúvidas, colocava-as, e eu teria todo o gosto em responder às suas dúvidas. Tenho pena que não as tenha colocado. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

O VEREADOR, SENHOR JOÃO PAULO SIMÕES: Senhor Presidente, a CDU absteve-se nos Documentos de Prestação de Contas de dois mil e vinte e cinco. Regista que foi a maior dotação orçamental e a maior execução orçamental, mas também foi a maior receita fiscal, resultante dos impostos diretos, que ascendeu a mais de oito milhões de euros.-----

A CDU tinha razão na proposta apresentada em sede de Orçamento, que insistia que existia margem para redução da carga fiscal, nomeadamente, no IMI. -----

Consistia numa medida justa, sustentável e, principalmente, solidária, com a população de Loures. -----

Constata-se que o Município, ano após ano, reduz, cada vez mais, a sua margem de investimento com capitais próprios, recorrendo, cada vez mais, aos empréstimos e, por sua vez, ao endividamento.-----

A crise habitacional, é considerada um dos principais problemas sociais, marcados pelos presos indecorosos e pela falta de oferta pública. A escassez de casas, atinge as áreas metropolitanas e a periferia das cidades, limitando o acesso à habitação digna. As soluções deste problema, incluem a aceleração da construção, reabilitação e medidas estruturais, para aumentar a oferta. -----

A União Europeia e o Governo Português, reconheceram a necessidade das medidas, incluindo no PRR programas e fundos para habitação pública, tornando-se uma oportunidade única. -----

Em Loures, essa oportunidade perdeu-se. A estratégia municipal, principalmente, na oferta de construção de nova habitação pública municipal e acessível, foi um completo deserto. Dos tão propalados oitocentos e cinquenta fogos, promessas de dois mil e vinte e um, hoje, o que vemos, são zero construções habitacionais novas. Construídas zero. Para não falar da fantástica OPA ensaiada por este Executivo e que igualmente deu zero.-----

É com grande tristeza que aqui chegámos. E se nada for feito nos próximos anos, não haverá condições tão favoráveis, para o Município concretizar uma resposta de habitação pública no Concelho de Loures. -----

-----  
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, antes de fazer a minha declaração de voto, queria voltar a dizer-lhe, que se tinha dúvidas, podia-as ter colocado, que eu teria todo o gosto em responder às suas dúvidas. Tenho pena que não as tenha colocado e que agora se tenha refugido na declaração de voto.-----

Quanto à declaração de voto, dizer que a Prestação de Contas de dois mil e vinte e cinco, evidencia, de forma clara, a solidez da gestão municipal e o compromisso firme com o desenvolvimento do Concelho. -----

Partindo de um Orçamento inicial de trezentos e quarenta e um milhões de euros, ajustado para trezentos e dez milhões de euros, uma redução de cerca de trinta e um milhões de euros, este diferencial, traduz, não apenas uma gestão criteriosa, mas, também, a capacidade de adaptação a um contexto exigente, sem comprometer estratégias previamente definidas.-----

Apesar deste ajustamento, os níveis de execução atingidos, são, particularmente, expressivos e reguladores de rigor e eficiência e registou-se, inclusivamente, uma taxa de execução da receita, de oitenta e dois por cento, a mais elevada desde dois mil e vinte, anos de gestão da CDU e que muito foi subindo e, neste momento, é das mais elevadas taxas de execução, o que revela muita das críticas infundáveis de que o Município faz previsão de Orçamento, empolando a receita. -----

Não é verdade, e aqui prova-se que não é verdade, quando temos taxas de execução a aproximar-se dos noventa por cento. -----  
Quando se faz um Orçamento, que é um Documento Previsional, temos que o fazer com regras contabilísticas, que elas existem, mas também com rigor naquilo que é a previsão da arrecadação de receita. E veja-se, aliás, a rubrica “*vendas de bens e serviços*”, que muitas das vezes, a CDU usava para inflacionar a receita para cobrir despesa, esta, se formos ver, é a taxa de execução de arrecadação de vendas e bens da Câmara, mais alta. -----  
E por isso, contraria muito, a prática de pouco rigor orçamental, que a CDU tinha, enquanto governou esta Câmara Municipal de Loures. -----  
Por isso, esta taxa de execução da receita de noventa por cento, evidencia uma recuperação consistente e uma melhor eficiência, na captação dos recursos. Particularmente, relevante, é a execução da receita corrente, que atingiu noventa e nove, vírgula, nove por cento. Eu repito, a taxa de execução da receita corrente, atingiu noventa e nove, vírgula, nove por cento, o que é revelador daquilo que eu, há pouco, disse. Rigor na previsão orçamental. E este é um indicador praticamente pleno, regulador da estabilidade financeira e de uma forte capacidade de previsão e de concretização.-----  
Ao nível da despesa, a taxa de execução, foi de oitenta por cento, com a despesa corrente a atingir oitenta e seis por cento e a despesa de capital, setenta e um por cento. refletindo uma gestão equilibrada, que privilegia a eficiência e a boa aplicação dos recursos públicos, assegurando sustentabilidade, sem abdicar do investimento estruturante. -----  
Importa, igualmente, destacar, a continuidade de uma política fiscal de alívio para as famílias e empresas. Em dois mil e vinte e cinco, o Município voltou a abdicar da receita, em cerca de um milhão de euros e oitocentos e vinte mil euros de IMI e cento e sessenta mil euros de IRS, reafirmando uma escolha consistente, de colocar o rendimento disponível nas mãos dos munícipes. -----  
Mais expressivo ainda, é um impacto face às taxas máximas permitidas por Lei. Esta opção que nós temos tido, representa uma redução de receita municipal, de nove milhões de euros. Por isso, um sinal claro, de sensibilidade social e de estímulo à nossa economia local.-----  
Os resultados financeiros, acompanham esta estratégia. O resultado líquido - e senhor Vereador João Paulo Simões, esta também é para si -, o resultado líquido, está na ordem dos nove, ponto, três milhões de euros. É dos mais

elevados. Repito, o resultado líquido, de nove, ponto, três milhões de euros, é dos mais elevados, que contrastam a resultados muito líquidos, muito pouco significativos, na altura da gestão da CDU. -----  
Isto evidencia uma trajetória de recuperação e consolidação, que reforça a autonomia e a capacidade de investimento do Município. Também ao nível da gestão corrente, o prazo médio de pagamentos, são de vinte e cinco dias e traduz uma cultura de rigor e de respeito pelos compromissos assumidos, fortalecendo a confiança junto de fornecedores e parceiros institucionais. -----  
São vinte e cinco dias de prazo médio para pagamento, que se diferencia, em muito, daquilo que era o prazo médio de pagamento na altura da gestão da CDU. Importa, ainda, referenciar, de forma clara, o reforço muito significativo das transferências correntes para as Juntas de Freguesia, com um aumento, face ao ano anterior, de mais um milhão e quatrocentos mil euros. Aliás, contínuo, repito, contínuo, contrariando o desinvestimento que a gestão CDU fazia, no apoio às nossas Juntas de Freguesia. -----  
Este crescimento, traduz uma aposta política firme, na descentralização, na proximidade e no reforço da capacidade de intervenção destas estruturas, que são a primeira linha de resposta das populações. -----  
No que respeita aos bombeiros, igualmente, um reforço significativo do apoio municipal. Só relativamente ao ano passado, são mais trezentos e vinte mil euros. E este reforço e este esforço, evidencia uma prioridade clara, quer na área da Proteção Civil, quer na área da segurança, reconhecendo o papel determinante destas instituições. -----  
Ao nível do investimento, dois mil e vinte e cinco, evidencia-se como um ano de forte dinâmica e concretização, com cerca de cinquenta e nove milhões de euros executados, traduzindo numa aposta clara e consistente, na melhoria da qualidade de vida. -----  
Este esforço financeiro, que são de cinquenta e um milhões de euros, foi também, igualmente, para assegurar, um investimento relevante, em funções económicas, cerca de oito milhões de euros, em infraestruturas, viadutos, arruamentos, requalificação de vias, constituindo um impulso significativo, naquilo que é a evolução, naquilo que é a dinâmica do nosso Concelho. -----  
Mas eu queria aqui destacar também o seguinte: Em termos de evolução do PPI - do Plano Plurianual de Investimento, a nossa taxa de investimento, aproxima-se dos setenta por cento, que contradiz, por exemplo, em dois mil e

vinte, gestão da CDU, que foram cinquenta e quatro por cento. Cinquenta e quatro por cento, a taxa de execução do PPI, que agora estamos nos setenta por cento. -----

E por isso, dizer, em síntese, senhores Vereadores, dois mil e vinte e cinco, evidencia uma governação, que não se limita a gerir números. Assume escolhas, define prioridades e concretiza soluções. Uma governação, que alia rigor financeiro, à visão estratégica, mantendo como eixo central, o bem-estar das pessoas e o progresso sustentável do nosso Concelho. -----

Por isso, para finalizar, como comecei. Um agradecimento aos trabalhadores da Câmara, que, sem eles, isto não seria possível. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Senhor Presidente, em primeiro lugar, também quero enaltecer o trabalho que foi feito neste último ano e nos quatro anos de acordo de governação entre o PS e o PSD. Enaltecer, também, este último Orçamento, sob a nossa gestão.-----

Depois, relativamente ao Relatório de Gestão, e numa análise mais fina sobre esta matéria, é importante dizer que, no que diz respeito à receita, tivemos um crescimento de dezanove por cento, o que é bastante significativo e revelador, de que o Orçamento foi feito com rigor.-----

Quero, também, dar uma nota clara e evidente, que este aumento da receita e esta robustez financeira, que espero e desejo que possa continuar, agora sem a presença do PSD, e que o PS tenha esse discernimento, esse entendimento e essa sabedoria, para dar continuidade a este trabalho. Mas dizer que esta receita deriva muito do IMT. O IMT, foi, de facto, um dos grandes benefícios que nós colhemos desta receita financeira, e também muito pendente das transferências do Estado, que aumentaram muito significativamente, como o senhor Presidente sabe bem. Por isso esta robustez financeira. -----

Dar aqui nota, também, e aqui nota-se em todos os vetores e em todos os indicadores que o senhor Presidente aqui indicou, são verdades, está tudo muito bem, mas há aqui uma baixa execução das transferências de capital, no que diz respeito à execução e à concretização de projetos. Aqui, os rácios não são tão favoráveis, que tem a ver com os empreiteiros, por dificuldades de execução. Portanto, há aqui uma série de constrangimentos.-----

E depois há aqui um indicador, e eu peço atenção para o futuro, no que diz respeito aos recursos humanos. Quanto aos recursos humanos, até nem houve um aumento. Entre saídas e entradas, a situação está equiparada. Mas há aqui uma situação que temos que ter em atenção, que tem a ver com um número de baixas da segurança social. Baixas médicas e faltas justificadas, tiveram um aumento muito significativo no último ano, e isto carece uma atenção redobrada sobre esta matéria, porque, de facto, os trabalhadores tiveram muitas baixas, e este tipo de situação não é normal. Obviamente que isto não interfere em termos de resultados, mas deixava esta nota. -----

Por último, dar os parabéns a este belíssimo Orçamento, que foi conseguido conjuntamente, entre o PS e o PSD. Dizer que não é só apresentar os números. O que se exige é uma estratégia clara, de garantir a sustentabilidade, a previsibilidade e a capacidade de execução e dar continuidade ao trabalho que foi feito nos últimos quatro anos, sobre este acordo de governação do PS e do PSD, que tão bons frutos deu ao nosso território, para bem e para o desenvolvimento das nossas empresas e para o desenvolvimento das pessoas no território. -----

Por isso, acredito que o PS possa dar seguimento a este trabalho e desejo, claramente, que isso assim possa ser sucedido. -----

-----  
O VEREDOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, Não é uma declaração de voto, mas um ponto de ordem à mesa. -----

Senhor Presidente, eu queria apenas esclarecer, que aquilo a que acabámos de assistir, durante as intervenções dos três últimos partidos, é uma coisa que, eventualmente, se chama transregimental. Ou seja, é uma intervenção política que se identifica como sendo uma declaração de voto. Foi isso que aconteceu. É uma declaração política que se identificou como declaração de voto. -----

-----  
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador Bruno Nunes, registei e, de facto, é verdade. Foi isso que aconteceu. -----

Senhor Vereador Nelson Batista, o senhor falou aqui das transferências de capital. Mas como o senhor Vereador sabe, tem a ver com reprogramações de obras, a reprogramação das obras obriga a isso. A questão do peso com pessoal. A despesa com pessoal, representa vinte e oito por cento do

Orçamento total, o que comparativamente com a média dos municípios deste país, estamos muito abaixo.-----

Depois, outra coisa importante, que é o IMT. E já agora dou uma informação que é importante para todos. Em relação ao IMT jovem, que é algo que os jovens até aos trinta e cinco anos estão isentos, só no ano dois mil e vinte e cinco foram quatro, ponto, um, milhões de euros. O que é um bom sinal. Foram quatro, ponto, um, milhões de euros. O Município recebeu. O Governo transfere. Mas foram quatro, ponto, um, milhões de euros, que os jovens beneficiaram dessa isenção do IMT.-----

-----  
-----  
O VEREADOR, SENHOR JOÃO PAULO SIMÕES: Senhor Presidente, apenas para dizer que gostaria de rebater algumas coisas que foram ditas, mas não o farei, porque respeito as declarações de voto dos outros Vereadores. -----

-----  
-----  
**--- Eram onze horas e quatro minutos quando a reunião foi interrompida, tendo recomeçado às onze horas e vinte e um minutos.**-----

-----  
-----  
PONTO OITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 197/2026 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A AUTORIZAÇÃO GENÉRICA, PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, COM DISPENSA DO PARECER PRÉVIO, NOS TERMOS DO ARTIGO QUARTO DA PORTARIA Nº 149/2015, DE 26 DE MAIO -----

-----  
-----  
*“Considerando que:-----*

*A. Por força do disposto no n.º 1, do artigo 32.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas – LTFP – na sua versão atual), conjugado com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, resulta que a celebração de contratos de aquisição de serviços nas modalidades de tarefa e avença, por parte das autarquias locais, carece de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, parecer esse que depende da verificação do disposto nas alíneas a) a c) do antedito n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;-----*

- B. O artigo 4.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, que veio regulamentar os termos e a tramitação do parecer prévio favorável e da autorização previstos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, estabelece a possibilidade de agilização dos procedimentos de contratação, sob a epígrafe “Autorização Genérica”, prevendo a possibilidade de o órgão executivo autorizar o Presidente da Câmara Municipal ou quem tiver a competência delegada para a decisão de contratar a celebrar um número máximo de contratos de aquisição de serviços, com dispensa de parecer prévio previsto no referido artigo 3.º da mesma Portaria;-----
- C. Na sequência disposições relativas à celebração de contratos introduzidas pela Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2026 (LOE2026), à semelhança do que se verificou já no Orçamento de Estado para 2025, 2024 e 2023, a obrigação de obtenção de parecer prévio favorável nas autarquias locais não deixou de existir, mantendo-se, desta feita, ao abrigo da LTFP, tendo retornado ao órgão executivo municipal;-----
- D. Se verifica uma efetiva necessidade de agilização de processos de contratação, pretendendo corresponder atempada e eficientemente à satisfação de necessidades identificadas e manifestadas pelos serviços, não perspectivadas e não expectáveis por ocasião da aprovação da autorização genérica aprovada pela Câmara Municipal em 15 de janeiro de 2026;-----
- E. Nos termos da Lei de Orçamento de Estado de 2025, a Câmara Municipal aprovou, na sua 81.ª reunião ordinária, realizada em 08 de janeiro de 2025 (Proposta de deliberação n.º 3/2025), nos termos do disposto pelo n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro e no artigo 4.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio e tendo ainda em conta a satisfação dos requisitos previstos nas alíneas a) a c) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e em conformidade com as conclusões a que aludiram os pareceres emitidos pela CCDR Norte, de janeiro/2023, da ATAM e da ANMP, a autorização genérica no Sr. Presidente da Câmara Municipal para a celebração de contratos de aquisição de serviços, com dispensa de parecer prévio referido no n.º 3 da mesma Portaria, desde que cumpridos cumulativamente os requisitos legalmente previstos; -----
- F. Ao abrigo do disposto pelo n.º 5 do artigo 4.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, os contratos de prestação de serviços celebrados ao abrigo da

autorização genérica referida no considerando que antecede não são passíveis de renovação automática ou de prorrogação dos prazos; -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, nos termos do disposto n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro e no artigo 4.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio e tendo em conta a satisfação dos pressupostos previstos nas alíneas a) a c) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conceder ao Presidente da Câmara a autorização genérica para a celebração de contratos de aquisição de serviços, com dispensa de parecer prévio referido no n.º 3 da mesma Portaria, desde que cumulativamente: -----

- a. Se trate de execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, nos termos do disposto pela alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da LTFP; -----
- b. Seja observado o regime legal de aquisição de serviços, nos termos do disposto pela alínea b) do n.º 1 do artigo 32.º da LTFP; -----
- c. Seja comprovada pelo prestador do serviço a regularidade da sua situação fiscal e perante a segurança social, nos termos do disposto pela alínea c) do n.º 1 do artigo 32.º da LTFP; -----
- d. Seja observado, nos termos do n.º 4 do artigo 4.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, o cumprimento dos requisitos previstos no número 2 do artigo 3.º, bem como os requisitos estabelecidos no n.º 5 do artigo 4.º, todos da mesma Portaria; -----
- e. Sejam observados os seguintes limites, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio: -----
  1. Contratos de prestação de serviços na modalidade de avença, em que o objeto seja a assessoria especializada no âmbito da segurança pública municipal, com incluindo a consultoria para a implementação de sistemas de videovigilância – até ao número máximo de 1 contrato e com o valor máximo anual de 24.000,00€, sem IVA; -----
  2. Contrato de prestação de serviços na modalidade de avença, em que o objeto seja o desenvolvimento e implementação de projetos sociais para crianças e séniores; Intervenção em estimulação cognitiva junto de pessoas idosas; acompanhamento e avaliação de programas de intervenção social;

*articulação com a rede social local e elaboração de relatórios técnicos – até ao número máximo de 1 contrato e com o valor máximo anual de 19.488,00€, sem IVA;*-----

3. *Contrato de prestação de serviços na modalidade de avença em que o objeto seja a prestação de serviços técnicos especializados na área de sistemas de informação geográfica e cartografia de suporte à infraestrutura de dados espaciais do Município, no âmbito dos territórios inteligentes – até ao número máximo de 1 contrato e com valor máximo anual de 19.980,00€, sem IVA. - (...)*-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA.-----  
ABSTIVERAM-SE, A SENHORA VEREADORA DO CHEGA E O SENHOR VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----  
OS VEREADORES, SENHORES BRUNO NUNES E ANTÓNIO MARCELINO, NÃO PARTICIPARAM NA VOTAÇÃO-----

PONTO NOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 198/2026 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA RATIFICAR A APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E A AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA, NO ÂMBITO DA LIQUIDAÇÃO E ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS, CUJO PRODUTO CONSTITUA RECEITA PRÓPRIA DAS AUTARQUIAS-----

- “Considerando que: -----*  
A. *Nos termos do disposto pelo n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios têm por atribuição a promoção e salvaguarda dos interesses das suas populações;*-----  
B. *A Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), enquanto entidade responsável pela administração e cobrança de vários tributos cujo produto constitui uma importante receita própria dos municípios – designadamente o Imposto*

*Municipal sobre Imóveis (IMI), Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), o Imposto Único de Circulação (IUC) e a Derrama Municipal – atendendo o interesse recíproco relativamente ao aumento da eficiência e eficácia da AT, na administração e cobrança dos impostos citados, solicitou a colaboração do Município no sentido de otimizar a liquidação e cobrança, designadamente melhorando a qualidade da informação ao nível do património de base à liquidação e reforçando a capacidade humana na recuperação da dívida e cobrança coerciva nos impostos municipais;-----*

*C. O Município detém, além do conhecimento privilegiado sobre o espaço e o território, informação que permite a otimização das bases de liquidação de tributos dependentes do património, a qual deve ser facultada à AT nos termos da lei, pelo que se impõe a operacionalização de procedimentos que garantam atualização tempestiva e sistemática desta informação;-----*

*D. É do interesse coletivo que, no âmbito do dever de cooperação entre entidades públicas, se estabeleça entre a AT e o os Municípios portugueses uma estreita cooperação no sentido da consecução do interesse público, nomeadamente, no que respeita à arrecadação dos tributos cujo produto constituam receita própria dos municípios;-----*

*E. A AT propôs ao Município de Loures a celebração de um Protocolo de Cooperação entre as duas entidades, prevendo, além da disponibilização de informação pertinente pelo Município à AT, a implementação de procedimentos e mecanismos de interlocução entre as duas entidades e a disponibilização de recursos humanos, no máximo de dois trabalhadores afetos ao Município de Loures -----*

*F. Tendo em consideração a excecionalidade, a urgência da formalização do referido Protocolo e a impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, nos termos do disposto pelo n.º 3 do artigo 35.º do citado Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o mesmo foi por mim aprovado e assinado em 25 de março de 2026, devendo ser submetido a ratificação na primeira reunião da câmara municipal a realizar após esta aprovação;-----*

*Tenho a honra de propor:-----*

*Que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto pela alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º, e pelo n.º 3 do artigo 35.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de*

*setembro, na sua atual redação, delibere ratificar a aprovação do Protocolo de Cooperação entre o Município de Loures e a Autoridade Tributária e Aduaneira no âmbito da liquidação e arrecadação dos tributos, cujo produto constitua receita própria das autarquias, nos termos do documento que se (...) à presente Proposta de Deliberação. -----  
(...)” -----  
-----*

--- Sobre a Proposta de Deliberação, foi proferida a seguinte intervenção: -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, na prática, esta Proposta tem a ver com aquele Protocolo com a AT – Autoridade Tributária, que trouxemos aqui à Câmara, no sentido de iniciarmos as obras para a Repartição de Finanças de Sacavém, nas instalações da Junta, e para organização, porque há agora que organizar os serviços da própria Autoridade Tributária. Aliás, a Autoridade Tributária solicitou-nos dois trabalhadores, para ajudarem nessa transição, que será de forma temporária, e que neste caso, é um trabalhador da Câmara e um trabalhador da Junta de Freguesia, que temporariamente irão até a obra estar pronta, e nesse caso, é a própria Repartição de Finanças, que passa todos os vinte e sete trabalhadores da Autoridade Tributária, que vão para as instalações do mercado, por baixo da Junta de Freguesia de Sacavém, onde vai ser instalada a futura Repartição de Finanças de Sacavém.-----  
-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DA SENHORA VEREADORA DO CHEGA. ABSTEVE-SE, O SENHOR VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----  
O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES, NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO

PONTO DEZ - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 199/2026 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - A ADJUDICAÇÃO; - A DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO PRELIMINAR, FINAL E DA AUDIÊNCIA PRÉVIA E DA REDUÇÃO DO CONTRATO A ESCRITO; REFERENTE À EMPREITADA “INTEMPÉRIES 2026 (VIADUTOS, ARRUAMENTOS, MUROS E TALUDES E OBRAS COMPLEMENTARES)” ----- (PROC.º Nº 1982/DOM) -----

-----  
“Considerando que:-----

- A. *Nos meses de janeiro e fevereiro, as tempestades atingiram com particular severidade o concelho de Loures, tendo-se verificado ocorrências climatéricas extremas e adversas, de natureza excecional e imprevisível, as quais afetaram o nosso território do ponto de vista social e económico; -----*
- B. *Houve necessidade imperiosa de intervenção em diversos locais no sentido de, com a máxima urgência, ser restabelecida a ligação viária e pedonal, bem como executada a estabilização de taludes e muros, conforme constante da informação técnica E/43791/2026;-----*
- C. *Com efeito, foi ativado o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, nos termos do meu Despacho n.º 45/2026, de 05/02/2026; -----*
- D. *Nessa medida, após verificação da dimensão, gravidade dos danos e consequências e face à insuficiência de meios e recursos próprios do município, fica demonstrada a necessidade de atuação no sentido da proteção de pessoas e bens e restabelecimento da ligação viária e pedonal, bem como da execução da estabilização de taludes e muros, determinada por urgência imperiosa e determinada por fatos não imputáveis à entidade adjudicante;-----*
- E. *Por conseguinte, foi aberto procedimento e foi aprovado as respetivas peças ao abrigo do procedimento pré-contratual do tipo Ajuste Direto por critério material, para a formação do contrato de empreitada designado por “Intempéries 2026 (Viadutos | Arruamentos | Muros e Taludes e Obras Complementares) – Processo n.º 1982/DOM”, através do meu Despacho datado de 10/03/2026, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do*

CCP, tendo sido deliberada a sua ratificação na 9.ª Reunião Ordinária de 26/03/2026, através da Proposta de Deliberação n.º 149/2026;-----

F. Na sequência do convite dirigido à empresa Sogaruop – Sociedade Algarvia de Obras Públicas e Particulares, Lda., foi apresentada proposta dentro do prazo estabelecido, a qual se encontra em condições de ser adjudicada, conforme proposta constante na informação com o registo E/56264/2026, pelo valor de € 1.179.000,00 (um milhão, cento e setenta e nove mil euros) acrescidos de IVA, e com um prazo máximo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias; -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, no n.º 1 do artigo 76.º, na alínea c) do n.º 2 do artigo 95.º e no artigo 125º, todos do D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), na sua redação atual:-----

1. A aprovação da adjudicação à Concorrente Sogaruop – Sociedade Algarvia de Obras Públicas e Particulares, Lda., do procedimento de Ajuste Direto por critério material relativo à empreitada denominada “Intempéries 2026 (Viadutos | Arruamentos | Muros e Taludes e Obras Complementares) – Processo n.º 1982/DOM,” pelo valor de € 1.179.000,00 (um milhão, cento e setenta e nove mil euros), sem IVA, e com um prazo máximo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias;-----
2. A aprovação da dispensa de elaboração dos relatórios preliminar e final, bem como a audiência prévia; -----
3. A aprovação da dispensa de redução do contrato a escrito.-----  
(...)” -----  
-----  
-----

--- Sobre a Proposta de Deliberação, foi proferida a seguinte intervenção: -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, esta Proposta tem a ver com aquilo que nós aprovámos na última Reunião de Câmara e agora é para se proceder à respetiva adjudicação. -----  
Dar nota, também, que as pavimentações não conseguiram ainda vir a esta Reunião de Câmara, mas virão na próxima, e tendo em conta a urgência, eu vou decidir e depois virá à Câmara para ratificação. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA  
POR UNANIMIDADE -----  
O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES, NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO  
-----

PONTO ONZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 200/2026 - SUBSCRITA  
PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - A  
ADJUDICAÇÃO; - A DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO  
PRELIMINAR, FINAL E DA AUDIÊNCIA PRÉVIA E DA REDUÇÃO DO  
CONTRATO A ESCRITO; REFERENTE À EMPREITADA “EQUIPAMENTOS  
ESCOLARES – REPARAÇÃO DE DANOS PROVOCADOS PELAS  
INTEMPÉRIES 2026” -----  
(PROC.º Nº 1879-B/DOM) -----

- “Considerando que:-----
- A. *Nos meses de janeiro e fevereiro, as tempestades atingiram com particular severidade o concelho de Loures, tendo-se verificado ocorrências climatéricas extremas e adversas, de natureza excepcional e imprevisível, as quais afetaram o nosso território do ponto de vista social e económico; -----*
  - B. *Nessa sequência, registaram-se vários danos provocados pela intempérie, com elevado grau de destruição, em equipamentos escolares em diferentes pontos do concelho;-----*
  - C. *Com efeito, foi ativado o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, nos termos do meu Despacho n.º 45/2026, de 05/02/2026; -----*
  - D. *Nessa medida, após verificação da dimensão, gravidade dos danos e consequências e face à insuficiência de meios e recursos próprios do município, fica demonstrada a necessidade de atuação no sentido da proteção de pessoas e bens e restabelecimento do funcionamento dos equipamentos e das condições de segurança dos utilizadores, determinada por urgência imperiosa e determinada por fatos não imputáveis à entidade adjudicante;-----*
  - E. *Por conseguinte, foi aberto e aprovado o procedimento e as respetivas peças ao abrigo do procedimento pré-contratual do tipo Ajuste Direto por critério material para a formação do contrato de empreitada designado por*

*“Equipamentos escolares – Reparação de danos provocados pelas intempéries 2026 – Processo n.º 1879-B/DOM”, através do meu Despacho datado de 10/03/2026, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, tendo sido deliberada a sua ratificação na 9.ª Reunião Ordinária de 26/03/2026, através da Proposta de Deliberação n.º 148/2026;-----*

*F. Na sequência do convite dirigido à empresa OAPM – Construção Civil, Unipessoal, Lda., foi apresentada proposta dentro do prazo estabelecido, a qual se encontra em condições de ser adjudicada, conforme proposta constante na informação com o registo E/55961/2026, pelo valor de € 707.000,00 (setecentos e sete mil euros) acrescidos de IVA, e com o prazo máximo de execução de 180 dias seguidos.-----*

*Tenho a honra de propor:-----*

*Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73º, no n.º 1 do artigo 76º, na alínea c) do n.º 2 do artigo 95º e no artigo 125º, todos do D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), na sua redação atual:-----*

- 1. A aprovação da adjudicação à Concorrente OAPM – Construção Civil, Unipessoal, Lda., do procedimento de Ajuste Direto por critério material relativo à empreitada denominada “Equipamentos escolares – Reparação de danos provocados pelas intempéries 2026 – Processo n.º 1879-B/DOM,” pelo valor de € 707.000,00 (setecentos e sete mil euros), sem IVA, e com o prazo máximo de execução de 180 dias seguidos;-----*
  - 2. A aprovação da dispensa de elaboração dos relatórios preliminar e final, bem como a audiência prévia;-----*
  - 3. A aprovação da dispensa de redução do contrato a escrito.-----*
- (...)”-----*

*--- Sobre a Proposta de Deliberação, foi proferida a seguinte intervenção:-----*

**O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:** *Senhores Vereadores, esta Proposta, é aquela que, de acordo com a lista que os senhores já têm, vamos iniciar as P1, e depois de acordo com a verba que sobrar, faremos também as P2.-----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA  
POR UNANIMIDADE -----  
O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES, NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO  
-----  
-----

PONTO DOZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 201/2026 - SUBSCRITA  
PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR E SUBMETER À  
APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AS DELIBERAÇÕES DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS  
INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE  
LOURES E ODIVELAS, CONSTANTES DAS PROPOSTAS N.ºS 119/2026 E  
120/2026, RELATIVAS AO RELATÓRIO DE GESTÃO E AOS DOCUMENTOS  
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, DO ANO ECONÓMICO DE 2025, DOS SIMAR  
-----  
-----

*“Considerando que:-----*  
*A. O Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR) aprovou, na sua 1.ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de março de 2026, a proposta n.º 119/2026, relativa ao Relatório de Gestão do ano 2025;-----*  
*B. Na mesma reunião foi igualmente aprovada a proposta n.º 120/2026, relativa à Prestação de Contas do ano de 2025. -----*  
*Tenho a honra de propor: -----*  
*Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos do disposto pela alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a Prestação de Contas e Relatório de Gestão dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas, relativos ao período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2025. -----*  
*(...)” -----*

--- Sobre a Proposta de Deliberação, foram proferidas as seguintes intervenções: -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR JOÃO PAULO SIMÕES: Senhor Presidente, relativamente ao Relatório de Gestão e à Prestação de Contas de dois mil e vinte e cinco dos SIMAR, temos aqui algumas observações a fazer.-----

Em primeiro lugar, dizer que o relatório apresenta um resultado de exploração do exercício de dois mil e vinte e cinco, de setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos. E o que registamos, é que não deixa de ser uma contradição, esta redução de crescimento dos rendimentos, que se apresenta em contraciclo, relativamente ao exercício de dois mil e vinte e cinco. -----

Mas fazendo aqui o paralelismo e comparando com o aumento da fatura e da receita que os SIMAR tiveram, que foi mais de vinte por cento, só de um aumento da fatura, este resultado é inferior aos anos de dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e três.-----

Depois, não deixa de ser irónico todo o esforço económico efetuado pelos utentes dos SIMAR, que os gastos tenham evoluído de forma descontrolada e que tenham consumido todos os acréscimos dos rendimentos ocorridos. -----

Queríamos também aqui dizer, que o número de utentes da tarifa social e da tarifa familiar, não cresceu à medida da realidade. Ou seja, nós sabemos da diminuição das capacidades económicas da população. Da situação económica que não é favorável às famílias, e que se regista nesta evolução, a dificuldade da implementação do Decreto-Lei cento e quarenta e sete, de dois mil e dezassete, que beneficia a população e que garante às câmaras municipais, de forma automática, a implementação destas tarifas sociais à população.-----

Registamos, também, que os documentos dão conta de um aumento da compra da água em mais de quinhentos e sete mil metros cúbicos, e que ao mesmo tempo, por esta contradição também, existe um aumento do volume de água não faturada, de mais cento e oito mil, novecentos e oitenta metros cúbicos. -----

Aquilo que eu acabei de dizer, atesta que quanto mais se compra, também mais se perde.-----

Queremos aqui colocar, que o número de reclamações, se situou em mil quatrocentas e trinta reclamações. Este número de reclamações é, de alguma forma, de difícil leitura, porque para a mesma reclamação, provavelmente, existem vários contactos. Mas por serem do mesmo incidente, provavelmente, só contabilizará uma reclamação e não duas, três ou quatro, para a mesma situação. De qualquer das formas, vamos assumir estes mil quatrocentos e trinta como os valores reais. E o que se observa, é uma degradação do serviço, e que tem vindo a ser observado pelos utentes, que manifestam esse descontentamento, das mais variadas formas. -----

Depois, o que também consideramos aqui importante, é uma diminuição drástica do número de pedidos de adesão e o número de autorizações emitidas para descargas de águas residuais industriais. Temos alguma dificuldade de entender esta situação, visto que existe, efetivamente, e mantém-se, o número de empresas e de indústrias no nosso Concelho. Existe, até mesmo, um aumento dessa atividade, por isso, gostávamos de saber qual a razão para existir uma diminuição destes pedidos, e se existe alguma explicação aparente, qual o acompanhamento e quais as iniciativas que poderão estar também a prever essa diminuição. -----

Por último, queria colocar uma questão, relativamente à normalização e à uniformização das tipologias de contentorização. O que existe atualmente no nosso concelho, em diversas zonas, e sabemos que há zonas com densidade mais urbana e outras com menos densidade, é uma diversidade de recolha, que obriga, também, a uma diversidade de veículos e formas de recolha. E a questão que coloco, é se existe, efetivamente, algum plano, alguma ideia, de, de alguma forma, haver uma uniformização dessa recolha. Porque essa questão é importante, para que depois se possa traduzir numa economia de escala e de uma simplificação dos métodos e dos serviços de recolha desses resíduos. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, não me quero alongar muito neste ponto, quero deixar apenas três notas. -----

A posição que o partido Chega tem em relação aos SIMAR, é conhecida, é pública e faz parte do nosso programa eleitoral, mas relativamente ao documento em análise, queremos deixar três questões. -----

Senhor Presidente, a primeira tem a ver com a quantidade de dívidas prescritas que existem nos SIMAR. Saber se nos consegue facultar o valor da dívida, na qual foi evocada a prescrição e que o erário público, no nosso entendimento, acaba por ser lesado, no sentido em que não cobrou a dívida e elas acabaram por prescrever ou ser evocada a prescrição. -----

A segunda, saber, também, se tem alguma informação do processo que estava sobre investigação da Polícia Judiciária, que deu entrada no Ministério Público e de uma alegada fraude que tenha assistido dentro da empresa, algo que pode ter influenciado, e certamente influenciou, os resultados da empresa e que culminou até com alegadas aposentações forçadas, sobre alguns trabalhadores. -----

Portanto, saber o ponto de situação deste processo, se há confirmação ou não, de a empresa ter sido lesada ou em que estado é que está o processo. -----

A terceira questão e última, em relação às dívidas que foram tornadas públicas, das Juntas de Freguesia para com os SIMAR, que estavam muito próximas do meio milhão de euros, saber qual o ponto de situação da cobrança neste momento e se as Juntas de Freguesia fazem aquilo que é a sua competência, que é pagar a água que consome. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Senhor Presidente, queria dar aqui duas ou três notas relativamente a estas contas, que tem a ver com a questão dos rácios. Verificamos aqui que os rácios baixaram todos eles, exceto do ativo e do passivo. Nas cobranças duvidosas, o valor manteve-se, tal como estava no ano anterior. -----

Portanto, dizer, de uma forma muito frontal e direta, que em relação à dívida de clientes, temos aqui a questão da Câmara Municipal de Odivelas, com uma dívida de um valor de um milhão, três mil, oitocentos e cinco euros. Depois, temos, também, a dívida à EPAL. Temos dívidas de fornecedores e de clientes. Dar nota que o Município de Loures, fez aqui um esforço tremendo no que diz respeito a este valor e a esta compensação e que o cumpriu e não podia deixar passar aqui em claro, o facto de a Câmara Municipal de Odivelas não ter cumprido. Não queria deixar de dar nota deste facto, porque isto dificulta, e muito, a liquidez dos SIMAR.-----

Tenho que ser frontal em relação a esta matéria, sem medo, sem receio dando nota deste valor. -----

Depois, em relação aos valores aqui apresentados, muito se poderia dizer aqui, a verdade é que continuamos com um resultado positivo. Já falei aqui nos rácios e na questão da liquidez. Na questão das perdas de água, há aqui uma diminuição das perdas, mas o valor aumenta, uma vez que a água é mais cara, portanto, o valor aumenta. Isto é preocupante e, por isso, temos que tomar medidas sérias, relativamente a esta questão das perdas de água, que atinge um valor muito significativo. -----

Por isso, não podia deixar de dar aqui esta nota, pelo menos destes pontos que são realmente os cruciais e os fundamentais para a liquidez e para a forma como a empresa se pode desenvolver. Poderia depois aqui avançar em outras áreas, como são os fornecimentos e serviços externos, os outros gastos, outros custos inerentes à questão da gestão da empresa, mas não me vou debruçar sobre esta matéria, até porque sei que estes custos são inerentes ao bom funcionamento da empresa, poderão ser mais ou menos reduzidos, consoante o exercício, mas não podia deixar de dar nota desta questão do incumprimento da Câmara Municipal de Odivelas, para com os SIMAR. -----

-----  
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Também dar essa nota de preocupação, porque o que é facto, é que nós estamos a cumprir e o outro acionista, que é o Município de Odivelas não, e temos que tomar uma posição relativamente a essa matéria.-----

Em primeiro lugar, é importante sabermos informação por parte do Conselho de Administração dos SIMAR, nomeadamente, as diligências que estão a ser tomadas pelo próprio Conselho de Administração, daquilo que é o cumprimento por parte do outro acionista e depois dessa informação, virá aqui à Reunião de Câmara, para tomarmos uma posição política, relativamente a essa matéria.--  
Portanto, espero que essa informação do Conselho de Administração dos SIMAR venha o quanto antes, para que o Executivo do Município de Loures, possa tomar a sua posição política, relativamente a essa matéria. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR JOÃO PAULO SIMÕES: Senhor Presidente, em dois mil e vinte e cinco, foram emitidas dois milhões, cento e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis faturas. Mas destas faturas emitidas, só seis milhões, cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove, resultam das

leituras de contadores. Ou seja, só perto de vinte e nove por cento é que foram leituras reais. As outras foram feitas com leitura por estimativa.-----

Estes números não deixam de ser uma preocupação, até porque, com certeza, as leituras que a EPAL faz na venda da água, são reais, por isso, as leituras que os SIMAR fazem aos clientes, não podem ser virtuais. Têm que ser efetivas.-----

Outra questão que queria colocar, que já foi aqui abordada, mas eu queria concretizar, é em relação à dívida vencida, de vinte e sete milhões, oitenta e cinco mil, trezentos e setenta euros, desta dívida, qual é o valor da dívida das Juntas de Freguesia e como é que está distribuída esta dívida pelas diversas Juntas de Freguesia, no final de dois mil e vinte e cinco, que é o ano que estamos a analisar.-----

-----  
O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Senhor Presidente, respondendo às questões que foram colocadas, primeiro, dizer que é importante olharmos para este exercício financeiro, como o culminar de um mandato completo que fizemos, e este sim, não nos podemos esquecer nem desvirtuar, que nós, quando herdámos os SIMAR, quando legitimamente a população escolheu a mudança dos destinos do Município, nós herdámos os SIMAR com um prejuízo acumulado de onze, ponto, oito milhões, a dar resultados negativos em anos consecutivos.-----

E saliento, nesta primeira fase, que no mandato anterior, no mandato que hoje estamos a fazer o último exercício de Prestação de Contas, pelo terceiro ano consecutivo, teve resultados líquidos positivos, sem com isso, pôr em causa, quer a solvabilidade financeira dos SIMAR, quer a capacidade de investimento que os SIMAR souberam ter, e quer as necessidades de readequação à realidade que os SIMAR tiveram, obrigatoriamente, que ter.-----

Depois, respondendo concretamente às questões, senhor Vereador João Paulo Simões, não tenho aqui os dados da dívida das Juntas. Mas as dívidas que existiam, estão cobertas pelo Acordo de Pagamentos, religiosamente cumprido, portanto, todos sabemos que o valor que está em dívida, estando ao abrigo do Acordo de Pagamentos, não está em dívida, está a ser cumprido, quando deixar de ser cumprido, naturalmente, estarão em dívida.-----

Relativamente à Câmara de Odivelas, o que se passou e aquilo que me foi reportado, é que houve uma diferença relativamente ao cálculo e ao acordo que

tinha sido feito na altura, entre mim e o senhor Vereador Nelson Batista, nomeadamente das zonas verdes e têm sido envidados todos os esforços, para poder resolver essa situação. Mas, naturalmente, na próxima Reunião de Câmara, o Conselho de Administração dos SIMAR, trará uma resolução, para essa questão.-----

Depois, quanto ao custo da água, dizer que, de facto, a fatura de água aumentou. Mas aumentaram, também, os recursos humanos, em mais de um milhão e meio de euros. E estamos a falar, apenas, no aumento que tivemos de fazer, e bem, da remuneração, nomeadamente, da remuneração mínima obrigatória, para colmatar esses gastos. -----

Para não dizer que tivemos um incremento das entidades em alta, que foi algo extraordinário. Só para lhe dar nota, que em dois mil e vinte e quatro, a taxa de Valorsul, salvo erro, era de quarenta e cinco euros, em dois mil e vinte e cinco, para este relatório, por tonelada, foi cinquenta e seis euros, com aumento de dezassete por cento, só nessa parte.-----

Dizer, igualmente, que também aumentou o valor da água, assim como o valor da TGR – Taxa de Gestão de Resíduos, que aumentou de forma brutal. Portanto, não é líquido só o aumento da fatura, se os outros componentes também aumentam. Naturalmente, isto é uma questão de matemática e facilmente perceptível.-----

Dar, ainda, nota, que aquilo que foi feito nos SIMAR, ou seja, não foi por este motivo que fizemos uma diminuição do que é a capacidade operacional. Só no que diz respeito às perdas de água, o valor financeiro aumentou, mas decrescemos percentualmente o rácio das perdas de água. Foi uma descida baixa e reduzida, que ainda não tem efeito, mas a descida da campanha de substituição de contadores, que da campanha de trinta e quatro mil, só no ano passado, já foram substituídos quinze mil contadores, portanto, o reflexo ainda não é notório, mas já se nota novamente uma inflexão, ao contrário do ano anterior, em que se teve um aumento desses mesmos valores.-----

E depois, há um investimento de que ninguém fala, e que é uma das componentes mais importantes que os SIMAR têm, no que diz respeito à sua gestão e à sua operacionalidade, e estamos a falar na gestão de resíduos, cuja taxa global de recolha seletiva, em dois mil e vinte e cinco, aumentou sete, vírgula, um por cento, o que significa que estamos a trabalhar melhor.-----

De uma forma mais específica, no que diz respeito à recolha de resíduos, dizer que aumentámos noventa e oito por cento em resíduos verdes, treze por cento em equipamentos eletrónicos na via pública, sete por cento em bio resíduos, cinco por cento, em papel e cartão, mais quatro por cento no vidro. Na área da operação que os SIMAR tem a obrigação de fazer, tivemos um aumento em todos os fluxos, naquilo que é a recolha de resíduos.-----

Dar também nota, que tivemos um incremento, muito forte, também, com um crescimento nos bio resíduos, em algo que é obrigatório, que já com esse alargamento de novos trinta e dois postos, para deposição, que deu a continuidade a um alargamento da rede, necessária e obrigatória, já neste mesmo ano.-----

Portanto, os indicadores financeiros, não são os indicadores financeiros ideais, no entanto, dar aqui uma nota que também é muito importante, é que pelo terceiro ano consecutivo, temos resultados líquidos positivos, na operação. E julgo que isso não é displicente nem é de deitar fora, considerando, também, o que tínhamos para trás e aquilo que não foi possível fazer, a nível desse mesmo investimento.-----

-----  
O VEREADOR, SENHOR JOÃO PAULO SIMÕES: Senhor Presidente, relativamente a esta última questão, do aumento da recolha de resíduos urbanos, queria perguntar, se esse aumento da recolha, foi realizada e efetuada diretamente pelos SIMAR, ou por delegação, visto que a Valorsul também recolhe resíduos. Saber, também, a que ação se deve este aumento, em termos percentuais, Se foi diretamente os SIMAR, ou as empresas delegadas e se neste número de aumento, está incluído também, a recolha efetuada pela Valorsul.-----

-----  
O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, estas matérias que estão aqui a discussão, provam que, mais cedo ou mais tarde, o Chega tem razão. Aliás, nós temos alertado, para os principais problemas desta empresa. E quero deixar já aqui claro, para que depois não hajam comentários nas redes sociais, que o Chega é contra a privatização dos SIMAR.-----

Do que nós somos a favor, é do cada vez menos Estado e cada vez mais privado. No entanto, existem questões, que, para nós, são funções essenciais do Estado, principalmente, naquilo que tem a ver com bens essenciais,

nomeadamente, com a água e a recolha dos resíduos. Para nós, esta função deve de estar afeta ao Estado. O que não concordamos, é que cheguemos a este ponto, e continuamos, de ano para ano, a reforçar a nossa posição em relação ao Concelho de Odivelas. -----

O Concelho de Odivelas decidiu emancipar-se e ter a sua vida própria. Achou que era autónomo, que conseguia fazer tudo e lá seguiu a sua vida. Creio que a partir de mil novecentos e noventa e nove. Ou seja, já lá vão uns anos. No entanto, continua a dependência. O Concelho de Odivelas é subsídio-dependente de Loures. A maior parte do investimento feito na empresa, foi sempre pela parte de Loures. Odivelas não cumpriu, logo desde o início, aquilo que seriam as suas responsabilidades, como as oficinas, a frota automóvel afeta desde o início da operação, e agora chegamos ao cúmulo, e se fizéssemos um rácio das escalas, daquilo que é o aproveitamento dos recursos, percebemos, claramente, que o preço da água, nomeadamente, as taxas, vão aumentando por responsabilidade da ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, porque continua a ser uma entidade reguladora que tem posicionamentos que determina, aliás, a Associação Nacional de Municípios muito se têm insurgido em relação aos posicionamentos que a ERSAR vai tendo ao longo dos tempos, mas depois temos um sócio, que, como se não bastasse ter os problemas estruturais que temos na empresa, não cumpre com as suas obrigações. -----

E, neste sentido, e como já foi referido, pelo senhor Vereador Nuno Dias, que na próxima reunião, teremos aqui uma informação sobre como vai ser resolvida a operação com Odivelas, e porque falou, também, de um ponto que é importante e todos recebemos o relatório, mas não falámos sobre a questão das taxas e dos aumentos de valores cobrados pela Valorsul, queria pedir ao senhor Vereador Nuno Dias, tendo em consideração que nós temos um administrador na Valorsul, que nos disponibilizasse os sentidos de voto do Administrador da Câmara Municipal na Valorsul, relativamente às deliberações que tiveram por consequência, os aumentos dos valores das taxas cobradas pela Valorsul. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Senhor Presidente, no seguimento da questão das perdas de água e na sequência do trabalho exaustivo que foi feito no anterior mandato, quer comigo, quer com o Vereador

Nuno Dias, queria deixar aqui uma palavra de apreço, pelo excelente trabalho que o Departamento do Ambiente e o Grupo de Trabalho dos SIMAR fizeram, no levantamento de todas aquelas zonas verdes que estavam a ser feitas por estimativa. No entanto, até porque estamos a falar de umas centenas largas de espaços, muitos deles até da responsabilidade das Juntas de Freguesia, a questão que coloco é se já foram colocados os contadores nestes espaços. --- É porque o levantamento foi feito, foi feito um trabalho exaustivo e a falta dos contadores pode influenciar os resultados dos SIMAR. Eu acho que estas contagens deviam de ser rigorosas, nem para mais, nem para menos. A estimativa é o que é, e uma vez que o trabalho foi feito, faltava, apenas, a Câmara colocar os armários, e os armários, para quem não sabe, é o que tem os contadores, saber se estes espaços já estavam contemplados ou não, até porque estamos a falar de umas centenas largas de espaços, e se esta contagem já está a ser feita, com a introdução destes contadores. ----- Como já referi, é uma situação que é urgente e inadiável, até porque o trabalho foi feito e pode influenciar, e influencia seguramente, resultados nos SIMAR.--

-----  
O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Senhor Vereador Nelson Batista, a informação que recebi, agora mesmo, do Departamento de Obras Municipais, é que o trabalho ainda não está feito, mas que está planeado para ser executado ainda durante este ano.-----

Relativamente aos contadores nas áreas verdes, no que diz respeito às questões colocadas pelo senhor Vereador João Paulo Simões a questão da contentorização e das diferentes formas de contentorização que existem no SIMAR, só para dar nota, nós não aumentámos nenhuma forma diferente de contentorização dos SIMAR, daquela que tínhamos. O facto, é que um dos graves problemas do Serviços Intermunicipalizados de Loures e Odivelas, foi que durante décadas, achava que tinha de ser pioneiro e ir procurar sempre novas formas de contentorização, o que significa que isso tem uma pressão enorme na frota que temos que ter disponível para fazer esse mesmo trabalho. Isso é fácil e é perceptível. -----

E porque temos um Concelho que é muito diferente e muito heterogéneo entre si, não tem uma homogeneidade territorial, há zonas em que a contentorização tem que ser de determinada forma, e há outras, nomeadamente, aquela que é o porta a porta, em que a gestão é muito mais complexa de fazer, mas, de facto,

aquilo que nós fizemos no mandato anterior e aquilo que estamos a fazer agora, em relação aos resíduos, é a apostar em algo que, não podendo nós alterar a contentorização toda dos Serviços Intermunicipalizados e aquilo que era desejável era uma uniformização da mesma, tivemos de apostar naquilo que não tinha sido aposta em anos anteriores. Só para dar nota, nós, em dois mil e vinte e cinco, adquirimos dez novas viaturas de recolha. Nos oito anos, de dois mil e treze a dois mil e vinte e um, foram adquiridas nove. Em oito anos!----- Nós tivemos que fazer uma aposta forte na frota. Tivemos que fazer uma aposta forte na substituição das viaturas, que estavam mais tempo paradas, sem poder sair para a recolha, do que propriamente a trabalhar.----- Quanto às leituras de contadores, dizer que fazemos quatro por ano, que é o que é legalmente atribuído pela ERSAR, mas, de facto, aquilo que era desejável, era podermos fazer, mensalmente, as leituras de todos os contadores. Seria desejável, mas com os recursos que temos, não é possível. Dizer, ainda, em relação à recolha, que aquilo que nós fizemos, foi celebrar um protocolo com a Valorsul, para uma parte da recolha seletiva, e bem, porque, à data, não tínhamos capacidade para o fazer. ----- Os senhores, quando estavam na administração, optaram por não arranjar uma solução, e eu lembro-me de uma reunião, onde, inclusivamente, veio aqui um delegado sindical, questionar o responsável pelos SIMAR, à data, pela entrega da recolha a privados. Foi isto que aconteceu. E não nos podemos esquecer disto. E aquilo que nós já fizemos, foi diminuir essa mesma percentagem de circuitos atribuídos a entidades privadas. ----- Ainda não temos capacidade para fazer a recolha na totalidade, mas temos que ter a capacidade para prestar o serviço. E essa temos tido. Temos tido a capacidade, não só de investir nos serviços, como investir no pessoal, como nos materiais necessários para fazer essa mesma recolha de resíduos, que sim, é um problema que temos na Área Metropolitana de Lisboa. Não é um problema de Loures, em concreto, nem de Odivelas, nem deste serviço, mas é um problema que temos na Área Metropolitana de Lisboa. ----- E estamos a tentar resolver, da forma que é possível para nós. Os rácios financeiros que temos hoje em dia, dão-nos estabilidade e credibilidade para podermos dizer, que o trabalho que fizemos está a dar frutos e deu frutos naquilo que recolhemos e na naquilo que aumentámos, a nível de resíduos.---

A nível da água, dizer que temos mais mil, cento e cinquenta e três clientes, abastecidos pelos Serviços Intermunicipalizados de Loures e Odivelas e estamos a trabalhar para debelar as deficiências que não se vão conseguir debelar de um dia para o outro. Mas temos o caminho feito e a perspetiva que deixamos no mandato anterior, foi muito melhor do que aquela que recebemos. Repito, nós recebemos os Serviços Intermunicipalizados de Loures e Odivelas, com um prejuízo acumulado de onze, ponto, oito milhões de euros, a dar sucessivamente, resultados líquidos negativos na exploração. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR JOÃO PAULO SIMÕES: Senhor Presidente, relativamente às tarifas sociais e familiares, compreendo que a resposta não seja fácil de dar, até porque a questão da implementação, de forma automática, é complexa e não é o fundamental desta Prestação de Contas. Agora, relativamente a uma questão que eu coloquei que é o pedido de adesão ao Regulamento das Descargas de Águas Residuais Industriais e à diminuição, se tem alguma explicação, qual é o acompanhamento que está a ser feito relativamente a esta diminuição, visto que é uma questão importante também. -----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, eu creio que foi por lapso, ou por esquecimento, que não obtive resposta, em relação às dívidas prescritas, ao processo que está no Ministério Público e ao sentido de voto do nosso Administrador na Valorsul. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Senhor Vereador João Paulo Simões, quanto ao pedido de adesão ao Regulamento das Descargas de Águas Residuais Industriais, não tenho aqui essa informação, tenho que a solicitar, mas assim que a tiver far-lha-ei chegar. -----

Senhor Vereador Bruno Nunes, relativamente às dívidas prescritas, também farei chegar essa informação. Quanto ao processo, não temos acesso ao mesmo, ele está a ser acompanhado pela Polícia Judiciária, logo, não o posso disponibilizar, naturalmente.-----

Relativamente ao voto do Administrador na Valorsul, salvo erro, foi voto favorável. -----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Vereador Nuno Dias, só para ficar esclarecido e ver que não confundi, absolutamente, nada. O Administrador Delegado que representa a Câmara Municipal na Valorsul, salvo erro, utilizando a sua expressão, votou a favor do aumento que a Câmara Municipal irá pagar, portanto, consecutivamente, os munícipes pagam o aumento da taxa. E foi votado favoravelmente pelo nosso representante. Senhor Vereador, pedia-lhe que confirmasse esse dado, porque isso, a ser verdade, parece-me significativamente grave. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador Bruno Nunes, o senhor Vereador Nuno Dias tem essa noção, mas, de facto, convém confirmar, para que o senhor Vereador possa fazer a discussão e, obviamente, tomar a posição política que entenda ter.-----  
Com este compromisso, de o Conselho de Administração dos SIMAR darem as respostas às solicitações que aqui foram apresentadas, passava o ponto à votação. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA.-----  
ABSTIVERAM-SE, A SENHORA VEREADORA E O SENHOR VEREADOR DO CHEGA E O SENHOR VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----

-----*DECLARAÇÕES DE VOTO*-----

O VEREADOR, SENHOR JOÃO SILVA COSTA: Senhor Presidente, a nossa declaração de voto é a seguinte: Foi publicado no final do passado do mês de fevereiro, pela ERSAR, Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e de Resíduos, o RASARP 25 - Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal, com a análise de desempenho das entidades gestoras, relativamente ao ano de dois mil e vinte e quatro. Entre as duzentas e catorze entidades gestoras do sistema de baixa, que é ao nível de Portugal Continental foram avaliadas, encontra-se, naturalmente, os SIMAR. -----

A análise ao desempenho, e no que à água diz respeito, é efetuada através de uma matriz de vinte e um descritores, que permitem comparar a eficiência das várias entidades. Atendendo à especificidade de cada região do país, as entidades gestoras são organizadas em grupos relativamente homogêneos, para que sejam comparáveis os resultados dos descritores, no caso dos SIMAR, e para efeitos comparativos, o RASARP integra esta entidade, no grupo das onze entidades gestoras da grande Lisboa, com áreas predominantemente urbanas. Numa análise global ao desempenho dos SIMAR, no contexto do seu grupo de referência, o seu desempenho é mediano, ainda que haja descritores, em que apresentam um bom desempenho, como sejam a acessibilidade da água física, a acessibilidade económica do serviço, ou, ainda, na água segura, que avalia a qualidade da água distribuída às populações. -----

Porém, em alguns descritores, apresentam um desempenho muito negativo, como seja nas perdas reais de água e na ocorrência de falhas no abastecimento descritores, onde os SIMAR apresentam o pior desempenho do seu grupo de comparação. -----

Neste último descritor, é de salientar o facto de os SIMAR apresentarem, três vezes mais falhas no abastecimento de água, do que a média das entidades gestoras do seu grupo e duas vezes, o número de falhas da entidade que o antecede no “*ranking*”. -----

É importante referir, que em dois mil e vinte e quatro, e volto a referir, isto é relativo a dois mil e vinte e quatro, e de acordo com o RASARP, dos vinte e nove, ponto, sete milhões de metros cúbicos de água comprados à Águas do Tejo Atlântico, apenas foram faturados dezanove, ponto, nove milhões de metros cúbicos, o que indica, que trinta e três por cento da água comprada, não foi faturada, por ter sido maioritariamente perdida em fugas na rede. -----

O custo da água não faturada, foi superior a seis milhões de euros. A água que os SIMAR compraram e desperdiçaram, mas que se repercute na fatura dos lourenses. -----

Com base no Relatório e Contas de dois mil e vinte e cinco, que hoje nos foi submetido para aprovação, verificamos que estas duas questões, se mantiveram muito deficitárias, em particular, no que a perdas de água diz respeito, indicando que o documento que os SIMAR registaram, nas perdas

comerciais, o custo de água, comparado ao do ano anterior, foi de cerca de seis, vírgula, três milhões de euros.-----

Portanto, um valor muito elevado, e repare-se que representa dezassete por cento das receitas totais da componente água, verba essa, que poderia ser utilizada para melhorar a qualidade do serviço, ou mesmo reduzir a tarifa da água.-----

Também no presente relatório, é indicado que as reclamações apresentadas em dois mil e vinte e cinco, aumentaram vinte e um por cento, o que indicia que as ruturas e a consequente qualidade de serviço, não melhoraram relativamente ao ano anterior, ou até, provavelmente, possam ter piorado.-----

Os Vereadores da bancada do PSD, votaram favoravelmente a aprovação do Relatório e Contas dos SIMAR relativo a dois mil e vinte e cinco, reconhecendo o rigor e a qualidade do seu conteúdo, mas atentos às situações acima indicadas, solicitam ao Executivo, que seja estabelecida uma estratégia, para melhorar o desempenho dos SIMAR, em particular na redução das perdas de água e das falhas de abastecimento, exultando a uma aposta forte neste objetivo, potenciando uma melhoria da qualidade do serviço prestado às populações.-----

-----  
O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Senhor Presidente, o ano de dois mil e vinte e cinco, ficará registado como um ano de afirmação estratégica dos SIMAR de Loures e Odivelas, num cenário global de incerteza perante a imperatividade de uma gestão rigorosa dos serviços e recursos, esta entidade gestora, demonstrou, no último mandato, que é possível conciliar compromisso social com a sustentabilidade financeira.-----

É fundamental sublinhar, que o Exercício de dois mil e vinte e cinco, consolida uma trajetória de recuperação sem precedentes, após um período crítico de dois mil e dezoito a dois mil e vinte e dois, no qual acumulou prejuízos de onze, ponto, oito milhões de euros.-----

Os SIMAR, apresentam agora, pelo terceiro ano consecutivo, resultados líquidos positivos. Esta estabilização económica, não é um mero acaso contabilístico, mas sim o reflexo de uma gestão resiliente, que soube responder a desafios operacionais e económicos adversos, devolvendo a esta entidade, a saúde financeira necessária, para servir as populações.-----

Apesar da conjectura do aumento de custos com pessoal e fornecedores, nomeadamente, das entidades em alta, os SIMAR fecharam o exercício de dois mil e vinte e cinco, com um resultado de setenta e dois mil euros.-----  
Embora se registre uma diminuição face ao ano anterior, o sinal político é claro. Os SIMAR deixaram de ser uma estrutura deficitária, para se tornarem numa entidade autossustentável. -----  
É imperativo reconhecer a pressão financeira exercida pelas entidades em alta, entre dois mil e um e dois mil e vinte e cinco, o agravamento de nove, ponto, três por cento e treze, ponto, quatro por cento, nos serviços da EPAL e na área da ADTA – Águas do Tejo Atlântico, respetivamente, foi exponenciado pela subida de cinquenta e nove, ponto, seis por cento, na tarifa da Valorsul e pelo aumento de sessenta e quatro, ponto, cinco por cento, da taxa de gestão de resíduos. Numa postura de responsabilidade social, mantivemos os tarifários de abastecimento de água e águas residuais inalterados, durante os anos dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e cinco, aplicando, apenas, o Regulamento de Tarifário de Gestão de Resíduos.-----  
Este caminho de convergência gradual, com as normas regulatórias, foi desenhado para mitigar o esforço dos clientes, sem nunca abdicar do equilíbrio económico e da qualidade ambiental da organização. Mas de números, destacamos a eficiência operacional, e a estratégia de combate ao desperdício, permitiu alcançar uma redução de quatro por cento na água não faturada, no período de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, demonstrando o caminho a percorrer, na salvaguarda deste recurso essencial.-----  
Os números relativos à gestão de resíduos, são, talvez, o testemunho mais evidente da mudança de paradigma nos SIMAR. Entre dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e cinco, assistimos a um aumento de trinta e um por cento na recolha seletiva, o indicador que revela uma maior consciência cívica e uma capacidade operacional renovada.-----  
Este crescimento, é alicerçado em resultados extraordinários em fluxos específicos. Papel e cartão, mais vinte por cento. Embalagens, mais dezoito por cento. Bio resíduos, um crescimento exponencial de cento e oitenta e três por cento, fruto da aposta de separação na origem, e também os resíduos de equipamentos eletrónicos, com um aumento histórico, retirando das ruas o lixo indiferenciado e toneladas de resíduos perigosos e valorizáveis.-----

O ano de dois mil e vinte e cinco, reflete, também, o investimento efetuado na renovação da frota afeta à recolha de resíduos. Em quatro anos, foram adquiridas vinte e seis viaturas, que representam o investimento de cerca de cinco, ponto, dois milhões de euros.-----

Posto isto, é com convicção, que afirmamos, que dois mil e vinte e cinco, fecha um mandato de profunda transformação estrutural. Não nos limitámos a gerir o presente. Preparámos o futuro dos SIMAR, através de um plano de investimentos ambicioso e de uma valorização sem precedentes do capital humano. Os factos falam por si, deste ciclo governativo. -----

Também o investimento na frota de resíduos triplicou, garantindo maior fiabilidade e capacidade de resposta, à recolha de resíduos. Duplicámos, em média, um investimento na substituição de contadores, combatendo as perdas de água. Duplicámos o investimento na contentorização, melhorando o serviço prestado diretamente à porta dos nossos municípios. Reduzimos os custos com o aluguer operacional de viaturas. Reforçámos a nossa estrutura com a admissão de duzentos e quarenta novos trabalhadores até ao final do ano de dois mil e vinte e cinco. -----

Os SIMAR de Loures e Odivelas, são hoje mais robustos e sustentáveis, do que em dois mil e vinte e um. É uma entidade com contas certas, com trabalhadores motivados e com uma infraestrutura modernizada. Este é o resultado de uma visão que não exitou em investir para poupar, e que nunca esqueceu que a missão última desta casa, é servir, com excelência, as populações de Loures e de Odivelas. -----

Os SIMAR, reafirmam hoje, uma entidade de proximidade, focada na sustentabilidade, capaz de gerir, com rigor o que é de todos. O caminho da recuperação está traçado e consolidado.-----

Garantimos hoje, que o direito aos serviços essenciais, como o abastecimento de água e saneamento e a gestão de resíduos, é assegurado com eficiência e responsabilidade, para as populações futuras do Concelhos de Loures. -----

-----  
-----  
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Deixar aqui a nota, que aquele pedido que fiz ao Conselho de Administração dos SIMAR, é importante que venha à próxima Reunião de Câmara, designadamente, as diligências que têm

sido feitas, para o cumprimento por parte do acionista, neste caso, o Município de Odivelas.-----

Portanto, repito, é obrigatório que venha à próxima Reunião de Câmara, quais as diligências que foram feitas.-----

-----  
PONTO TREZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 202/2026 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR: - O INÍCIO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM VISTA À ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LOURES; - O PRAZO PARA A CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS; - A PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO -----

-----  
“Considerando que: -----

- a) *O Regulamento de Habitação do Município de Loures, foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal, em 20 de julho de 2022, e da Assembleia Municipal, em 28 de julho de 2022, tendo sido publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 162, de 23 de agosto de 2022, e posteriormente objeto de alterações regulamentares;-----*
- b) *O referido Regulamento estabelece o regime de acesso, atribuição e gestão do parque habitacional municipal, integrando, designadamente, o regime do arrendamento apoiado, bem como instrumentos de apoio financeiro ao acesso à habitação, incluindo programas dirigidos à população jovem e a agregados com idade superior a 35 anos;-----*
- c) *No atual contexto, o acesso à habitação continua a assumir-se como um dos principais desafios das políticas públicas, verificando-se uma pressão significativa sobre o mercado habitacional, com impacto direto na estabilidade e qualidade de vida das famílias;-----*
- d) *Neste quadro, os Municípios desempenham um papel determinante na concretização do direito à habitação, enquanto entidades de proximidade com responsabilidade na promoção de soluções habitacionais ajustadas às necessidades da população; -----*
- e) *No âmbito do Programa 1.º Direito, criado pelo Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua redação atual, e no quadro do Plano de Recuperação e Resiliência, encontram-se em curso investimentos relevantes em habitação*

*pública, sendo elegível a afetação dos fogos a regimes de arrendamento, designadamente arrendamento apoiado, renda condicionada ou outras modalidades de rendas reduzidas de valor equivalente, o que determina a necessidade de adequação dos instrumentos regulamentares municipais;--*

- f) A implementação destes investimentos no concelho exige a definição de modelos de gestão do parque habitacional municipal que assegurem a sua utilização eficiente, a sustentabilidade das soluções habitacionais e a compatibilização com os regimes de financiamento aplicáveis; -----*
- g) A criação de um Programa Municipal de Renda Reduzida permitirá reforçar e complementar as respostas habitacionais existentes, alargando a capacidade de intervenção municipal e promovendo soluções ajustadas à capacidade económica dos agregados familiares, em linha com os objetivos de coesão social e territorial; -----*
- h) A concretização deste objetivo implica a necessidade de proceder à alteração do Regulamento de Habitação do Município de Loures; -----*
- i) Nos termos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o início do procedimento deve ser publicitado, possibilitando a constituição de interessados e a apresentação de contributos no âmbito da elaboração da alteração regulamentar;-----*
- j) Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do Município. -----*

*Tenho a honra de propor: -----*

*Que a Câmara Municipal delibere: -----*

- 1. Aprovar o início do procedimento administrativo com vista à alteração do Regulamento de Habitação do Município de Loures, com o objetivo de introduzir o Programa de Renda Reduzida; -----*
- 2. Fixar o prazo de 10 dias úteis após a publicitação do início do procedimento, para a constituição de interessados e apresentação de contributos, a remeter por escrito para o endereço eletrónico: [dh@cm-loures.pt](mailto:dh@cm-loures.pt); -----*

3. Promover a publicitação do início do procedimento na internet, no sítio institucional do Município, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SENHOR VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----  
ABSTEVE-SE A SENHORA VEREADORA DO CHEGA -----  
OS VEREADORES, SENHORES BRUNO NUNES E ANTÓNIO MARCELINO, NÃO PARTICIPARAM NA VOTAÇÃO-----

PONTO CATORZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 203/2026 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO, À START SOCIAL - COOPERATIVA SÓCIO-EDUCATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, CRL-----

“Considerando que:-----

- A. À semelhança do restante território de Portugal Continental, o Concelho de Loures enfrentou, no início do presente ano, uma sequência de tempestades de extrema severidade meteorológica; -----
- B. Este fenómeno teve impactos de elevada gravidade no concelho, originando a ativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Loures, pela Câmara Municipal de Loures (Despacho 45/2026); -----
- C. Houve a necessidade urgente de acolher, temporariamente, famílias cujas habitações foram classificadas como estando em zonas de risco; -----
- D. Para este efeito, e em colaboração com a União de Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, foi criada uma Zona de Concentração e Apoio à População (ZCAP), localizada no Espaço Multiusos “A Fábrica”, em Camarate, a qual funcionou entre os dias 09 de fevereiro e 6 de março;-----

*Foi solicitado à START SOCIAL - Cooperativa Sócio-Educativa para o Desenvolvimento Comunitário, CRL., que assegurasse o fornecimento das refeições - almoço e jantar - às 13 famílias acolhidas na ZCAP, num total de 55 pessoas;-----*

*E. Esta foi uma medida urgente e inadiável;-----*

*F. No total foram fornecidas 2.460 refeições, com um custo de 6,50€ por refeição;-----*

*G. A START SOCIAL - Cooperativa Sócio-Educativa para o Desenvolvimento Comunitário, CRL., é uma cooperativa multisectorial sediada em Loures, com estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social, que desenvolve a sua atividade no concelho, dinamizando um conjunto de respostas sociais dirigidas à população, tendo como áreas de intervenção a infância e juventude, as pessoas idosas, a família e a comunidade.-----*

*Tenho a honra de propor:-----*

*Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a atribuição de apoio financeiro extraordinário à START SOCIAL - Cooperativa Sócio-Educativa para o Desenvolvimento Comunitário, CRL., no montante de 15.990,00€ (quinze mil, novecentos e noventa euros) como participação nas despesas tidas com o fornecimento de refeições às famílias acolhidas na ZCAP – Zona de Concentração e Apoio à População.-----*

*(...)”-----*

*--- Sobre a Proposta de Deliberação, foram proferidas as seguintes intervenções:-----*

**O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA:** Senhor Presidente, apesar de nada ter contra a Start Social, pelo contrário, a minha questão tem a ver, apenas, com a razão para que este apoio tenha sido à Start Social, e não ter sido, por exemplo, a uma instituição da União de Freguesias de Camarate Unhos e Apelação. Outra questão, tem a ver com o valor que foi atribuído de

seis euros e cinquenta cêntimos. Se o subsídio de refeição é de seis euros e quinze cêntimos porque é que foi atribuído um valor de seis euros e meio. -----  
Senhor Presidente, só para clarificar a situação. -----

-----  
A SENHORA VICE-PRESIDENTE: Senhor Vereador, a Start Social, já tem este fornecimento de refeições para o exterior, ao contrário de outras Instituições que não têm, já têm trabalhado connosco em situações desta natureza de emergência social, como foi o caso e, portanto, tinha capacidade de resposta imediata. O valor não tem que estar indexado, naturalmente, a nenhuma senha, a nenhum valor de subsídio de alimentação, foi aquele que foi considerado justo. -----

Dizer, também, que durante o primeiro fim de semana, por exemplo, tivemos que adquirir refeições noutros locais, num valor, inclusivamente, bem superior a este que foi praticado pela Instituição. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Senhora Vice-Presidente, fiquei aqui na dúvida. De facto, a Start Social está em condições e já está habituada a este tipo de procedimento, no entanto, neste caso, não foi consultada nenhuma Instituição da União de Freguesias. Quando a senhora Vice-Presidente diz que o valor dos seis euros e meio, foi considerado justo, eu não ponho em causa que tenha sido considerado justo, mas não temos o valor médio, porque acabou de me dizer agora, que pagou seis euros e cinquenta cêntimos à Start Social, mas ainda agora neste fim de semana pagou mais a outra Instituição. Portanto, eu acho que o mais adequado, era termos aqui um favor indexado, por isso é que eu falei do subsídio de alimentação. -----

-----  
A SENHORA VICE-PRESIDENTE: Senhor Vereador, esclarecendo melhor, no primeiro fim de semana em que tivemos que montar uma ZCAP - Zona de Concentração e Apoio à População, que foi num sábado, durante esse sábado e domingo e ainda na segunda feira, tivemos que ter fornecimento de refeições, que foi feito por um restaurante, pelo qual pagámos um valor bem superior. Relativamente à Start Social, dizer que ela é nossa parceira, no âmbito do atendimento e acompanhamento social, já foi nosso recurso, em situações idênticas de emergência, que, como o senhor Vereador e os restantes Vereadores saberão, regularmente, temos situações desta natureza, onde é

preciso fazer face ao fornecimento de refeições imediatas e quentes às famílias, e a Star Social, é a nossa parceira nesta área. Pareceu-nos que o valor era justo, por isso, foi o que foi praticado.-----  
Quanto à auscultação a outra Instituição, não o fizemos porque não tínhamos conhecimento da prática de outra que tivesse capacidade para poder assegurar este fornecimento.-----

-----  
O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Como já referi, só pra dizer que não tenho nada contra, pelo contrário, acho que é um excelente procedimento. No entanto, para que todas as Instituições ficassem em pé de igualdade, o que eu sugeria, era que, no futuro, auscultássemos se existe mais alguma Instituição ou não, no Município, que tivesse capacidade para fazer este tipo de fornecimento, até porque uma questão de equidade e de justiça, isso possa ser feito também com outra Instituição, e também arranjarmos aqui um procedimento, para que estes valores não sejam tão desfasados uns dos outros. Se pudéssemos ter aqui um valor justo e um critério mais bem definido, para a questão da atribuição do valor por refeição.-----

-----  
--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----  
-----

-----  
PONTO QUINZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 204/2026 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO, AO RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO "OS FRIELEIROS"-----  
-----

- A. O Município tem competência para apoiar entidades do Movimento Associativo com o objetivo de promover, estimular e orientar a prática de atividades culturais e desportivas; -----*
- B. Num fim-de-semana de grande solicitação de transportes municipais, face à impossibilidade por parte da Câmara Municipal, o Rancho Folclórico e Etnográfico "Os Frieleiros" cedeu o seu autocarro ao Centro de Cultura e Desporto do Município de Loures, para suprir uma necessidade de transporte desta coletividade;-----*

C. O Rancho custeou a referida deslocação, em 25 de outubro de 2025, que orçou em 410,00€ (quatrocentos e dez euros);-----

D. No âmbito da boa articulação entre entidades, é proposto na informação registada no webdoc E/201905/2025, o ressarcimento da despesa efetuada ao Rancho Folclórico e Etnográfico "Os Frieleiros". -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a atribuição de apoio financeiro extraordinário ao Rancho Folclórico e Etnográfico "Os Frieleiros" no valor de 410,00€ (quatrocentos e dez euros). -----

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO DEZASSEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 205/2026 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR O CONTRATO-PROGRAMA, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DOS ANJOS -----

“Considerando que:-----

A. O Município de Loures, no âmbito da cooperação institucional com as entidades do sector social solidário, reconhecendo a importância do apoio a atividades com interesse para a população no domínio social e em conformidade com princípios da transparência e prossecução do interesse público, tem vindo a afirmar o seu compromisso no apoio aos investimentos que visam reforçar e qualificar a rede de equipamentos sociais no concelho de Loures; -----

B. A Associação Nossa Senhora dos Anjos encontra-se a realizar um projeto de investimento na requalificação de um edifício municipal para desenvolvimento das respostas sociais de Centro de Atividades de Tempos Livres – CATL e Serviço de Apoio Domiciliário – SAD; -----

C. Para este efeito a referida entidade solicitou apoio financeiro ao Município de Loures;-----

D. Esta instituição tem a sua sede em Camarate, onde estas respostas sociais são deficitárias face às características do território e da população residente;

E. Os Municípios possuem atribuições no que respeita à promoção e salvaguarda dos interesses das suas populações no domínio da ação social e na promoção do desenvolvimento, conforme disposto na alínea h) e alínea m) respetivamente, do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação em vigor; -----

F. Compete à Câmara Municipal deliberar sobre a concessão de apoios a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras com interesse para o Município, conforme disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o Contrato-Programa a celebrar com a Associação Nossa Senhora dos Anjos, tendo por objeto a atribuição de apoio financeiro no montante global de 49.803,67€ (quarenta e nove mil, oitocentos e três euros e sessenta e sete cêntimos), para exclusiva aplicação nas obras de requalificação do equipamento social sito em Camarate.-----

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO DEZASSETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 206/2026 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR O PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES - JOVENS NA AUTARQUIA 2026 E RESPETIVAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO-----

“Considerando que:-----

A. O Programa de Ocupação de Tempos Livres - Jovens na Autarquia, promovido pelo Município de Loures, visa proporcionar aos jovens a oportunidade de ocupar os seus tempos livres em contexto laboral, beneficiando a sua formação, competências e desenvolvimento pessoal e social; -----

B. Este programa, na vertente Jovens na Autarquia – Serviços, prevê a integração de jovens nos vários serviços da Câmara, permitindo um primeiro contacto com atividades profissionais em contexto laboral;-----

C. O Programa de Ocupação de Tempos Livres - Jovens na Autarquia, assume um papel fundamental ao nível das políticas municipais no âmbito da juventude, contribuindo para um melhor conhecimento da Câmara Municipal e do Município onde residem e para a plena integração da população jovem do Concelho. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na al. u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o Programa de Ocupação de Tempos Livres – Jovens na Autarquia para 2026 e respetivas Normas de Participação. -----  
(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO DEZOITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 207/2026 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR AS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES - JOVENS EM AÇÃO 2026 -----

“Considerando que:-----

A. O Programa de Ocupação de Tempos Livres - Jovens em Ação, promovido pelo Município de Loures, visa proporcionar aos jovens a oportunidade de ocupar os seus tempos livres em contexto laboral, beneficiando a sua formação, competências e desenvolvimento pessoal e social;-----

B. Este programa prevê a integração de jovens como monitores no programa OTL Loures Aventura-te, valorizando a experiência obtida no projeto em anos transatos; -----

C. O Programa de Ocupação de Tempos Livres - Jovens em Ação, assume um papel fundamental ao nível das políticas municipais no âmbito da juventude, contribuindo para um melhor conhecimento da Câmara Municipal e do Município onde residem e para a plena integração da população jovem do Concelho. -----

Tenho a honra de propor: -----  
Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na al. u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar as normas de participação no Programa de Ocupação de Tempos Livres – Jovens em Ação, para 2026.-----  
(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO DEZANOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 208/2026 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ADMISSÃO DE 1 (UM) TRABALHADOR DA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, POR UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA, A AFETAR À DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DIRETA -----

“Considerando que: -----  
A. O Orçamento Municipal e o Mapa de Pessoal para o ano de 2026 foram aprovados na 4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada a 15 de janeiro de 2026, e na 3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada a 22 de janeiro de 2026; -----

- B. No Mapa de Pessoal estão previstos e não ocupados postos de trabalho da categoria de Técnico Superior, da carreira geral de Técnico Superior, na área de formação académica de Engenharia Eletrotécnica;-----*
- C. Em resultado do procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento da carreira/categoria de Técnico Superior, na área de formação académica de Engenharia Eletrotécnica, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Loures, na sua 84.ª reunião ordinária, realizada a 19 de fevereiro de 2025, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 108, de 5 de junho de 2025, através do Aviso n.º 14368/2025/2 — referência 4, foi constituída reserva de recrutamento interna composta por 2 candidatos, válida até 09 de agosto de 2027, com Despacho de Homologação datado de 10 de fevereiro de 2026, publicado pelo Aviso n.º 4843/2026/2, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 45, de 05 de março de 2026; -----*
- D. Nos termos do disposto no artigo 30.º, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o órgão ou serviço pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal; -----*
- E. O montante máximo a afetar ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal foi aprovado pela Câmara Municipal de Loures e inscrito na classificação económica do orçamento municipal 01.01.04.04 - recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho;-----*
- F. Existe relevante interesse público no recrutamento de um Técnico Superior, da área de formação académica de Engenharia Eletrotécnica, de forma a assegurar o normal funcionamento do serviço.-----*

*Tenho a honra de propor: -----*

*Que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições supracitadas, de acordo com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, delibere aprovar a admissão de 1 (um) trabalhador, para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por utilização da reserva de recrutamento interna do procedimento concursal publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 108, de 5 de junho de 2025, através do Aviso n.º 14368/2025/2 — referência 4, com Despacho de Homologação datado de 10 de fevereiro de 2026, publicado pelo*

*Aviso n.º 4843/2026/2, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 45, de 05 de março de 2026, a afetar à Divisão de Conservação e Administração Direta. -----  
(...)” -----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SENHOR VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. VOTARAM CONTRA, A SENHORA VEREADORA E O SENHOR VEREADOR DO CHEGA. -----

PONTO VINTE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 209/2026 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ADMISSÃO DE 1 (UM) TRABALHADOR DA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, POR UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA, A AFETAR À DIVISÃO DE GESTÃO DE PARQUES E FLORESTA

*“Considerando que:-----*

- A. O Orçamento Municipal e o Mapa de Pessoal para o ano de 2026 foram aprovados na 4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada a 15 de janeiro de 2026, e na 3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada a 22 de janeiro de 2026;-----*
- B. No Mapa de Pessoal estão previstos e não ocupados postos de trabalho da categoria de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional, na área funcional geral;-----*
- C. Em resultado do procedimento concursal comum para ocupação de cinco postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, na área funcional geral, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Loures, na sua 79.ª reunião ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2024, e publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 46, de 6 de março de 2025,*

*através do Aviso n.º 6185/2025/2, foi constituída reserva de recrutamento interna, válida até 24 de maio de 2027, com Despacho de Homologação datado de 25 de novembro de 2025, publicado pelo Aviso n.º 30349/2025/2, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 239, de 12 de dezembro de 2025, composta por 12 candidatos;-----*

*D. Nos termos do disposto no artigo 30.º, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o órgão ou serviço pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal;-----*

*E. O montante máximo a afetar ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal foi aprovado pela Câmara Municipal de Loures e inscrito na classificação económica do orçamento municipal 01.01.04.04 - recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho;-----*

*F. Existe relevante interesse público no recrutamento de um assistente operacional, da área funcional geral, para exercício de funções no Parque Municipal Cabeço de Montachique, de forma a assegurar o normal funcionamento do serviço. -----*

*Tenho a honra de propor:-----*

*Que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições supracitadas, de acordo com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, delibere aprovar a admissão de um trabalhador, para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por utilização da reserva de recrutamento interna do procedimento concursal publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 46, de 6 de março de 2025, através do Aviso n.º 6185/2025/2, com Despacho de Homologação datado de 25 de novembro de 2025, publicado pelo Aviso n.º 30349/2025/2, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 239, de 12 de dezembro de 2025, a afetar à Divisão de Gestão de Parques e Floresta. -----*

*(...)” -----*

**--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SENHORES**

VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SENHOR VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. VOTARAM CONTRA, A SENHORA VEREADORA E O SENHOR VEREADOR DO CHEGA.-----  
-----  
-----

PONTO VINTE E UM - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 210/2026 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ADMISSÃO DE 7 (SETE) TRABALHADORES DA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA FUNCIONAL DE MOTORISTA DE LIGEIOS, PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, POR UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA, A AFETAR À DIVISÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES -----  
-----

*“Considerando que:-----*  
*A. O Orçamento Municipal e o Mapa de Pessoal para o ano de 2026 foram aprovados na 4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada a 15 de janeiro de 2026, e na 3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada a 22 de janeiro de 2026;-----*  
*B. No Mapa de Pessoal estão previstos e não ocupados postos de trabalho da categoria de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional, na área funcional de motorista de ligeiros; -----*  
*C. Em resultado do procedimento concursal comum para ocupação de seis postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, na área funcional de motorista de ligeiros, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Loures, na sua 73.ª reunião ordinária, realizada em 18 de setembro de 2024, e publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 22, de 31 de janeiro de 2025, através do Aviso n.º 2992/2025/2 (referência 3), foi constituída reserva de recrutamento interna, válida até 3 de agosto de 2027, com Despacho de Homologação datado de 4 de fevereiro de 2026, publicado pelo Aviso n.º 3070/2026/2, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 30, de 12 de fevereiro de 2026, composta por 45 candidatos; -----*

*D. Nos termos do disposto no artigo 30.º, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o órgão ou serviço pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal;-----*

*E. O montante máximo a afetar ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal foi aprovado pela Câmara Municipal de Loures e inscrito na classificação económica do orçamento municipal 01.01.04.04 - recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho;-----*

*F. Existe relevante interesse público no recrutamento de sete assistentes operacionais, da área funcional de motorista de ligeiros, de forma a assegurar o normal funcionamento do serviço.-----*

*Tenho a honra de propor:-----*

*Que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições supracitadas, de acordo com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, delibere aprovar a admissão de sete trabalhadores, para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por utilização da reserva de recrutamento interna do procedimento concursal publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 22, de 31 de janeiro de 2025, Aviso n.º 2992/2025/2 (referência 3), com Despacho de Homologação datado de 4 de fevereiro de 2026, publicado pelo Aviso n.º 3070/2026/2, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 30, de 12 de fevereiro de 2026, a afetar à Divisão de Gestão de Transportes.-----*

*(...)-----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SENHOR VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. VOTARAM

CONTRA, A SENHORA VEREADORA E O SENHOR VEREADOR DO  
CHEGA.-----  
-----  
-----

PONTO VINTE E DOIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 211/2026 -  
SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR: - A  
ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA  
OCUPAÇÃO DE 7 (SETE) POSTOS DE TRABALHO, DA CATEGORIA DE  
ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA FUNCIONAL DE AUXILIAR DE  
CENTRO DE SAÚDE, PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO  
PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES  
PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, A AFETAR À DIVISÃO DE  
SAÚDE; - A COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL ---  
-----

- “Considerando que: -----*
- A. O Orçamento Municipal e o Mapa de Pessoal para o ano de 2026 foram aprovados na 4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada a 15 de janeiro de 2026, e na 3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada a 22 de janeiro de 2026;-----*
  - B. No Mapa de Pessoal estão previstos e não ocupados postos de trabalho da categoria de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional, na área funcional de Auxiliar de centro de saúde;-----*
  - C. Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o órgão ou serviço pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal;-----*
  - D. Não existem candidatos aprovados que integrem reserva de recrutamento, constituída na Câmara Municipal de Loures, válida para os postos de trabalho em causa;-----*
  - E. O montante máximo a afetar ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal foi aprovado pela Câmara Municipal de Loures e inscrito na classificação económica do orçamento municipal 01.01.04.04 - recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho;-----*

F. Para efeitos do disposto no artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, foi consultada a Área Metropolitana de Lisboa (AML), enquanto entidade gestora da requalificação nas Autarquias Locais (EGRA), que informou, a 25/02/2026, que ainda não se encontra constituída a EGRA para os seus Municípios;-----

G. O Município de Loures não assume a posição de EGRA, ao abrigo do artigo 16.º - A, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, por não existirem trabalhadores em situação de valorização profissional;-----

H. Existe relevante interesse público no recrutamento de sete assistentes operacionais, na área funcional de Auxiliar de centro de saúde, de forma a constituir uma equipa fixa e especializada nas Unidades de Saúde do município, na sequência da transferência de competências no domínio da saúde.-----

Tenho a honra de propor:-----

1. Que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições supracitadas, de acordo com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, delibere aprovar a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento nos termos do n.º 4, do artigo 30.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, para ocupação de sete postos de trabalho da categoria de assistente operacional, da área funcional de Auxiliar de centro de saúde, para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a afetar à Divisão de Saúde;-----

2. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a seguinte composição do júri do procedimento concursal:-----

Presidente:-----

(...)-----

Vogais efetivos:-----

(...)-----

Vogais suplentes:-----

(...)-----

(...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA

SENHORA VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SENHOR VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. VOTARAM CONTRA, A SENHORA VEREADORA E O SENHOR VEREADOR DO CHEGA.-----  
-----  
-----

PONTO VINTE E TRÊS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 212/2026 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR: - OS TRABALHOS COMPLEMENTARES DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES; - A SUPRESSÃO DE TRABALHOS E RESPETIVA ORDEM DE SUPRESSÃO; - OS TRABALHOS COMPLEMENTARES E RESPETIVA ORDEM DE EXECUÇÃO; - A DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PARA: - APRECIAR EVENTUAIS PRONÚNCIAS DO EMPREITEIRO; - ADJUDICAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES INTEGRADOS NA MODIFICAÇÃO OBJETIVA; - APROVAR A MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL E APRECIAR EVENTUAIS RECLAMAÇÕES; REFERENTE À EMPREITADA “CONCEÇÃO – CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DO EIXO NORTE SUL” -----  
(PROC.º Nº 07.02.D.71)-----  
-----

*“Considerando que:-----*  
*A. No âmbito da Empreitada de Conceção-Construção do Conjunto Habitacional do Eixo Norte Sul, foi apresentada pela entidade executante a reclamação de erros e omissões prevista no artigo 378.º n.º 4 do Código dos Contratos Públicos (CCP); -----*  
*B. A reclamação foi objeto de um extenso trabalho de apreciação técnica, com a intervenção da Fiscalização e da equipa de consultoria técnica, encontrando-se as respetivas conclusões vertidas no relatório da Fiscalização anexo à Informação n.º 21/DH/DCCH/AGPH/CA de 26.03.2026;*  
*C. O valor do contrato inicial da empreitada é de 20.952.726,29€ (vinte milhões, novecentos e cinquenta e dois mil setecentos e vinte e seis euros e vinte e nove cêntimos); -----*

D. O valor da reclamação apresentada é de 1.587.506,37€ (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil quinhentos e seis euros e trinta e sete cêntimos), sendo que se propõe a aceitação de 535.140,13€ (quinhentos e trinta e cinco mil cento e quarenta euros e treze cêntimos), o que perfaz 2,55 % do contrato inicial;-----

E. Acresce que foi ainda identificada a necessidade de formalizar a supressão de trabalhos no total de 56.197,96€ (cinquenta e seis mil cento e noventa e sete euros e noventa e seis cêntimos), cujo valor deverá ser deduzido ao preço contratual; -----

F. Acresce ainda que foi igualmente identificada a necessidade de formalizar outros trabalhos complementares, imprescindíveis à conclusão da empreitada, no valor de 225.152,03€ (duzentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e dois euros e três cêntimos); -----

G. Os trabalhos complementares em apreço são necessários à boa execução da empreitada supracitada, sem os quais fica comprometido o cumprimento dos prazos contratuais, condição de financiamento deste contrato no âmbito do PRR. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 36º, dos artigos 98º, 100º, 102º, 109º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º e 375º, todos do D.L. 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), e da alínea f) do nº 1 do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da informação 20/DH/DCCH/AGPH/CA e respetiva documentação de suporte: -----

1. A aprovação dos trabalhos complementares de suprimento de erros e omissões, no valor de 535.140,13€ (quinhentos e trinta e cinco mil cento e quarenta euros e treze cêntimos) + IVA e a respetiva ordem de execução;--

2. A aprovação da supressão de trabalhos no valor de 56.197,96€ (cinquenta e seis mil cento e noventa e sete euros e noventa e seis cêntimos) + IVA e a respetiva ordem de supressão; -----

3. A aprovação de trabalhos complementares no valor de 225.152,03€ (duzentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e dois euros e três cêntimos) + IVA e a respetiva ordem de execução;-----

4. A aprovação da delegação no Presidente da Câmara da competência para apreciar eventuais pronúncias do empreiteiro, nos termos do nº 2 do artigo 372º e do nº 3 do artigo 373º, ambos do CCP, e para adjudicar os trabalhos

*complementares integrados na presente modificação objetiva, até ao limite do valor aprovado, e, bem assim, a competência para a aprovação da minuta do contrato adicional e apreciação de eventuais reclamações apresentadas à minuta.* -----

(...)” -----

--- Sobre a Proposta de Deliberação, foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Senhor Presidente, visto o término da obra estar datado de vinte e oito de março de dois mil e vinte e seis, pergunto se os erros e omissões destes trabalhos já foram efetuados ou serão posteriormente à data da conclusão da obra. -----

A SENHORA VICE-PRESIDENTE: Senhor Vereador, há trabalhos que já foram feitos, outros que ainda não, e neste momento estamos a pedir uma reprogramação dos trabalhos a desenvolver, no âmbito deste procedimento.--

O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Senhora Vice-Presidente, então neste caso, eu entendo que deveria de ser pedida a prorrogação do prazo da obra, porque, neste caso, estamos a aprovar uma MOC - Modificação Objetiva de Contrato, sem prazo. -----

A SENHORA VICE-PRESIDENTE: Senhor Vereador, essa situação está em análise, mas para melhor esclarecimento, pedia à senhora engenheira Lucília Reis, que pudesse dar uma explicação mais pormenorizada, sobre o cronograma que está previsto.-----

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO HABITACIONAL, ENGENHEIRA LUCÍLIA REIS: Respondendo à questão colocada, tenho a dizer que houve um pedido de prorrogação, que foi analisado e respondido, informando que a fundamentação indicada não era a mais correta. Entretanto foi feito um novo pedido, ao qual nós respondemos que, para ser analisado, já com a fundamentação adequada, é necessário ser

acompanhado do respetivo plano de trabalhos. E é isso que eles estão a preparar. O respetivo plano de trabalhos com um faseamento de entrega dos blocos.-----

Penso que respondi à questão colocada pelo senhor Vereador.-----

-----  
O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Respondeu, e perante esta resposta, não tenho dúvida nenhuma, que este ponto, para estar em conformidade e para ser votado, e ser votado favoravelmente por todos, na minha opinião, deveria de ser retirado ou mantido em Ordem do Dia, e ser pedida, realmente, a prorrogação do prazo desta MOC – Modificação Objetiva de Contrato, para que fique em condições, até porque nós verificamos aqui, que houve alguma dificuldade de agendamento na questão da fiscalização, porque a primeira reunião foi datada de dia dois de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, depois só a vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e seis, é que conseguiram arranjar datas de reunião. Estavam previstos, de facto, estes erros e omissões, mas tardiamente acabaram por reunir, o que deu origem a que esta situação caísse nesta altura. Portanto, e salvo melhor opinião, nós, Vereadores do PSD, entendemos que este ponto não pode ser votado hoje, porque não cumpre com os requisitos para poder ser aprovado.-----

-----  
O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, apenas para dizer que o Chega acompanha a posição do Partido Social Democrata. Consideramos que, de facto, se deve Manter em Ordem do Dia, dada a importância, mas que o que estaríamos aqui a votar era uma MOC, sem prazo, portanto, deveria de ser ponderado, essa situação não ser votada hoje e Manter-se em Ordem de Dia.-----

A SENHORA VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, o prazo da obra mantém-se e dizer que todo este processo que está aqui apresentado em Reunião de Câmara, é devidamente validado por uma consultadoria jurídica que, inclusivamente, nos ajuda na preparação dos documentos. Portanto, entendemos que essa questão está, devidamente, enquadrada e salvaguardada.-----

-----  
O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Senhora Vice-Presidente, o prazo da obra terminou a vinte e oito de março de dois mil e vinte e seis.

Portanto, terminando, está terminado. Não podemos estar aqui a votar uma coisa, cujo prazo da obra já terminou. A senhora diz que o prazo da obra estava acautelado, desculpe, mas não está. Terminou no dia vinte e oito de março.---

-----  
A SENHORA VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, já pedi esclarecimentos, assim, dizer que, em primeiro lugar, o prazo de conclusão deste contrato, é junho. Aquele que está previsto contratualmente é junho, sem prejuízo de reafirmar, que está entregue, pelo empreiteiro, um pedido de prorrogação deste mesmo prazo. -----

Dizer, também, que, quer o documento que estamos hoje a aprovar, quer esse outro pedido, já estão entregues. Dizer igualmente, também, que o contrato da empreitada, não se extingue pelo mero decurso deste mesmo prazo e, caso seja necessário, para melhor conforto dos senhores Vereadores, na próxima Reunião de Câmara, poderei juntar a esta proposta, um parecer jurídico. -----

Quero dizer aos senhores Vereadores que, para nós, era importante fazer esta deliberação hoje, para não termos aqui o empreiteiro dependente deste elemento, e como sabemos, temos prazos do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, a contar neste processo. A salvaguarda jurídica, no ponto que estamos a deliberar, creio que está colocada. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Senhora Vice-Presidente, ficamos, na mesma, com algumas dúvidas, no entanto, ouvindo este esclarecimento, sendo uma obra PRR e acreditando na sua palavra e na prática da boa gestão e com esse conforto jurídico que vamos ter na próxima reunião, estamos em condições de votar o ponto. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, com o compromisso de a senhora Vice-Presidente trazer, na próxima Reunião de Câmara, o parecer jurídico, para o conforto de todos, colocava o ponto à votação. -----

-----  
--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SENHOR

VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. ABSTIVERAM-SE, A SENHORA VEREADORA E O SENHOR VEREADOR DO CHEGA. -----

-----  
PONTO VINTE E QUATRO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 213/2026 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR: - OS TRABALHOS COMPLEMENTARES DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES; - A SUPRESSÃO DE TRABALHOS E RESPETIVA ORDEM DE SUPRESSÃO; - OS TRABALHOS COMPLEMENTARES E RESPETIVA ORDEM DE EXECUÇÃO; - A DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PARA: - APRECIAR EVENTUAIS PRONÚNCIAS DO EMPREITEIRO; - ADJUDICAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES INTEGRADOS NA MODIFICAÇÃO OBJETIVA; - APROVAR A MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL E APRECIAR EVENTUAIS RECLAMAÇÕES; REFERENTE À EMPREITADA DE CONCEÇÃO - CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DO GALEÃO-----

- *“Considerando que:-----*
- A. No âmbito da Empreitada de Conceção-Construção do Conjunto Habitacional do Galeão, foi apresentada pela entidade executante a reclamação de erros e omissões prevista no artigo 378.º n.º 4 do Código dos Contratos Públicos (CCP); -----*
  - B. A reclamação foi objeto de um extenso trabalho de apreciação técnica, com a intervenção da Fiscalização e da equipa de consultoria técnica, encontrando-se as respetivas conclusões vertidas no relatório da Fiscalização anexo à Informação n.º 20/DH/DCCH/AGPH/CA de 25.03.2026;*
  - C. O valor do contrato inicial da empreitada é de 10.338.496,00 € (dez milhões trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos e noventa e seis euros); -----*
  - D. O valor da reclamação apresentada é de 2.987.047,12€ (dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil e quarenta e sete euros e doze cêntimos), sendo que se propõe a aceitação de 428.823,78 € € (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e três euros e setenta e oito cêntimos), o que perfaz 4,15 % do contrato inicial;-----*

- E. Acresce que foi ainda identificada a necessidade de formalizar a supressão de trabalhos no total de 4.402,07 € (quatro mil quatrocentos e dois euros e sete cêntimos), cujo valor deverá ser deduzido ao preço contratual;-----
- F. Acresce ainda que foi igualmente identificada a necessidade de formalizar outros trabalhos complementares, imprescindíveis à conclusão da empreitada, no valor de 3.965,59 € (três mil novecentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos);-----
- G. Os trabalhos complementares em apreço são necessários à boa execução da empreitada supracitada, sem os quais fica comprometido o cumprimento dos prazos contratuais, condição de financiamento deste contrato no âmbito do PRR. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 36º, dos artigos 98º, 100º, 102º, 109º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º e 375º, todos do D.L. 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), e da alínea f) do nº 1 do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da informação 20/DH/DCCH/AGPH/CA e respetiva documentação de suporte: -----

1. A aprovação dos trabalhos complementares de suprimento de erros e omissões, no valor de 428.823,78 € € (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e três euros e setenta e oito cêntimos) + IVA e a respetiva ordem de execução; -----
  2. A aprovação da supressão de trabalhos no valor de 4.402,07 € (quatro mil quatrocentos e dois euros e sete cêntimos) + IVA e a respetiva ordem de supressão; -----
  3. A aprovação de trabalhos complementares no valor de 3.965,59 € (três mil novecentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos) + IVA e a respetiva ordem de execução;-----
  4. A aprovação da delegação no Presidente da Câmara da competência para apreciar eventuais pronúncias do empreiteiro, nos termos do nº2 do artigo 372º e do nº3 do artigo 373º, ambos do CCP, e para adjudicar os trabalhos complementares integrados na presente modificação objetiva, até ao limite do valor aprovado, e, bem assim, a competência para a aprovação da minuta do contrato adicional e apreciação de eventuais reclamações apresentadas à minuta. -----
- (...)” -----

-----  
--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SENHOR VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. ABSTIVERAM-SE, A SENHORA VEREADORA E O SENHOR VEREADOR DO CHEGA. -----  
-----

-----  
PONTO VINTE E CINCO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 214/2026 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR O PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DOS VINHOS “ESPUMANTE QUINTA DA ROMEIRA BRUTO” E “VIÚVA QUINTAS DOC BUCELAS”, NAS LOJAS DOS MUSEUS MUNICIPAIS -----  
-----

-----  
*“Considerando que:-----*  
*A. Ao Município de Loures incumbem, entre outras, atribuições no domínio da cultura e da promoção do desenvolvimento económico local;-----*  
*B. A Loja do Museu do Vinho e da Vinha de Bucelas promove e comercializa vinhos e produtos locais dos produtores da região de Bucelas desde 2014, nos termos da proposta de deliberação n.º 473/2014, aprovada em Reunião de Câmara realizada em 29 de outubro; -----*  
*C. O sucesso e crescimento contínuo da Loja do Museu do Vinho e da Vinha contribuem para valorizar a experiência do visitante ao Museu, bem como para divulgar o Arinto de Bucelas e outros produtos vînicos da região; -----*  
*D. A importância de reforçar a oferta de vinhos Bucelas DOC disponíveis na loja, consolidando o papel do Museu do Vinho e da Vinha enquanto promotor da Região Demarcada de Bucelas;-----*  
*E. Se encontra em curso a alteração do modelo de vendas nas lojas dos Museus Municipais, com vista à introdução de um sistema de gestão automática de stocks, privilegiando a aquisição direta de produtos para comercialização e abandonando progressivamente o modelo de vendas em consignação, assegurando simultaneamente a articulação com o sistema de*  
-----

*faturação em uso nos serviços e contribuindo para maior transparência e eficiência na gestão dos produtos;* -----

*F. Nas informações com os registos E/42410/2026 e E/35207/2026 é proposto o preço de venda ao público dos vinhos, Espumante Quinta da Romeira Bruto e Viúva Quintas DOC Bucelas.* -----

*Tenho a honra de propor:* -----

*Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, aprovar:* -----

*1. O preço de venda ao público do Espumante Quinta da Romeira Bruto, a comercializar nas lojas dos Museus Municipais, no valor de 10,91€ (dez euros e noventa e um cêntimos);*-----

*2. O preço de venda ao público do vinho Viúva Quintas DOC Bucelas, a comercializar nas lojas dos Museus Municipais, no valor de 18,00€ (dezoito euros).* -----

*(...)”* -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E SEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 215/2026 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR O PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DE VINHOS DE VÁRIOS PRODUTORES, NAS LOJAS DOS MUSEUS MUNICIPAIS -----

*“Considerando que:*-----

*A. Ao Município de Loures incumbem, entre outras, atribuições no domínio da cultura e da promoção do desenvolvimento económico local;*-----

*B. A Loja do Museu do Vinho e da Vinha de Bucelas promove e comercializa vinhos e produtos locais dos produtores da região de Bucelas desde 2014, nos termos da proposta de deliberação n.º 473/2014, aprovada em Reunião de Câmara realizada em 29 de outubro;* -----

- C. O sucesso e crescimento contínuo da Loja do Museu do Vinho e da Vinha contribuem para valorizar a experiência do visitante ao Museu, bem como para divulgar o Arinto de Bucelas e outros produtos v\u00ednicos da regi\u00e3o; -----
- D. A import\u00e2ncia de refor\u00e7ar a oferta de vinhos Bucelas DOC dispon\u00edveis na loja, consolidando o papel do Museu do Vinho e da Vinha enquanto promotor da Regi\u00e3o Demarcada de Bucelas;-----
- E. Se encontra em curso a altera\u00e7\u00e3o do modelo de vendas nas lojas dos Museus Municipais, com vista \u00e0 introdu\u00e7\u00e3o de um sistema de gest\u00e3o autom\u00e1tica de stocks, privilegiando a aquisi\u00e7\u00e3o direta de produtos para comercializa\u00e7\u00e3o e abandonando progressivamente o modelo de vendas em consigna\u00e7\u00e3o, assegurando simultaneamente a articula\u00e7\u00e3o com o sistema de fatura\u00e7\u00e3o em uso nos servi\u00e7os e contribuindo para maior transpar\u00eancia e efici\u00eancia na gest\u00e3o dos produtos; -----
- F. No \u00e2mbito deste novo modelo foi proposta a introdu\u00e7\u00e3o de novas refer\u00eancias v\u00ednicas produzidas em Bucelas, cujos pre\u00e7os de venda ao p\u00fablico foram recomendados pelos respetivos produtores, refor\u00e7ando a oferta dispon\u00edvel na loja do Museu do Vinho e da Vinha;-----
- G. A comercializa\u00e7\u00e3o destes vinhos contribui para o apoio aos produtores e engarrafadores locais e para a promo\u00e7\u00e3o do patrim\u00f3nio vitivin\u00edcola do concelho;-----
- H. Na informa\u00e7\u00e3o com o registo E/42438/2026, \u00e9 proposta a aprova\u00e7\u00e3o do pre\u00e7o de venda ao p\u00fablico dos vinhos nela constantes. -----
- Tenho a honra de propor: -----
- Que a C\u00e2mara Municipal de Loures delibere ao abrigo do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua reda\u00e7\u00e3o atual, aprovar os seguintes pre\u00e7os de venda ao p\u00fablico, a praticar nas lojas dos Museus Municipais: -----
1. Prova R\u00e9gia DOC Bucelas –5,30\u20ac (cinco euros e trinta c\u00eantimos);-----
  2. Prova R\u00e9gia DOC Bucelas (formato 375 ml) –2,96\u20ac (dois euros e noventa e seis c\u00eantimos);-----
  3. Morgado de Santa Catherina DOC Bucelas –15,86\u20ac (quinze euros e oitenta e seis c\u00eantimos)-----
  4. Morgado de Santa Catherina DOC Bucelas (formato Magnum 1,5 L) –37,25\u20ac (trinta e sete euros e vinte cinco c\u00eantimos);-----
  5. Quinta do Avelar DOC Bucelas –13,80\u20ac (treze euros e oitenta c\u00eantimos);---

6. *Quinta do Avelar Tinto –13,80€ (treze euros e oitenta cêntimos);-----*
7. *Lés a Lés – Arinto de Pedra e Cal DOC Bucelas –16,95€ (dezasseis euros e noventa e cinco cêntimos).-----*
- (...)” -----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E SETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 216/2026 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR: - O RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA; - SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONCURSO “PROGRAMA MENOS RUÍDO” -----

*“Considerando que:-----*

- A. Foi aprovado a 03 de setembro de 2025 por deliberação de Câmara o início do procedimento administrativo relativo ao início do procedimento de elaboração da proposta de Regulamento do Concurso do Programa Menos Ruído, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 58/2025, de 18 de março; -----*
- B. O período para a constituição de interessados decorreu até ao dia 12 de setembro, tendo existido apenas um pedido de constituição de interessado, o qual foi registado sob o número E\10474\2026; -----*
- C. Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Loures que aprovou a proposta de deliberação n.º 48/2026, tomada na 5.ª reunião ordinária realizada em 29 de janeiro de 2026, e dando cumprimento ao ali disposto relativamente ao artigo 101.º do Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como ao artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi aberto período de consulta pública sobre o Regulamento do Concurso Programa Menos Ruído, pelo prazo de 30 dias úteis contados a partir da data da publicação em Diário da República; -----*
- D. A mesma decorreu no período de 10 de fevereiro a 25 de março de 2026 (Edital n.º 56/2026 de 29 de janeiro de 2026);-----*

E. Durante o período de discussão pública foram registadas na Câmara Municipal de Loures, 8 participações formais;-----

F. Findo o período de Discussão Pública, e ponderada as participações rececionadas, foi elaborado o respetivo Relatório de Ponderação.-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na redação vigente), aprovar:-----

- Relatório de Ponderação da Discussão Pública da proposta do Regulamento do Concurso Programa Menos Ruído;-----
- O envio da Proposta Final de Regulamento do Concurso Programa Menos Ruído à Assembleia Municipal, para aprovação.-----

(...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E OITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 217/2026 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO DA LICENÇA ADMINISTRATIVA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO TITULADO PELO ALVARÁ Nº. 123/1974 – URBANIZAÇÃO DAS URMEIRAS – LOURES-----  
(PROC.º N.º 84.178/DPU/2026)-----

“Considerando que:-----

A. Por iniciativa municipal, é proposta nova alteração da licença administrativa de operação de loteamento titulado pelo alvará n.º 123/1974, para a Urbanização das Urmeiras, em Loures, freguesia de Loures;-----

B. A presente proposta incide sobre os lotes municipais B6D (PR2/2018\_B6D) e B7A (PR 2/2018\_B7A / PR18/2018), no âmbito da reabilitação e ampliação dos mesmos, localizados na Praceta Barahona Fernandes, com os n.ºs 4 e 5 respetivamente - Urbanização das Urmeiras, Freguesia de Loures; -----

C. Pretendendo-se promover a alteração ao título constitutivo da propriedade horizontal do lote municipal composto pelos edifícios B6D e B7A

(E/149703/2025), em resultado do ajustamento aos parâmetros urbanísticos preconizados no âmbito das alterações ao projeto de arquitetura, que não configuram uma alteração substancial às opções de planeamento vigentes;

D. A alteração consubstancia numa alteração da área de implantação do lote, verificando-se um decréscimo de 163,00 m<sup>2</sup>, na área habitacional (acima do solo) regista-se um decréscimo de 193,00 m<sup>2</sup>, o mesmo acontecendo em relação à área destinada a serviços municipais, onde se verifica uma diminuição mais expressiva, 354,20 m<sup>2</sup>;-----

E. Já quanto ao número de fogos, propõe-se um incremento de 1 fogo, que se considera, uma alteração residual, sem que tal, represente uma sobrecarga significativa nas infraestruturas existentes;-----

F. Acrescentar, que a área do lote que agrega os dois edifícios, mantém a sua área total de 796,00 m<sup>2</sup>, no entanto, verifica-se um ajuste na ocupação do solo, passando a área de implantação da estrutura edificada a totalizar 633,00 m<sup>2</sup>. Esta configuração permite a libertação de uma área de logradouro de uso público com 163,00 m<sup>2</sup>, otimizando deste modo, a relação do edificado com o espaço envolvente; -----

G. A presente alteração enquadra-se no âmbito do n.º 8 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, bem como no n.º 3 do artigo 22.º do mesmo regime jurídico;-----

H. Pelo teor das informações dos serviços municipais e pelos despachos superiores (E/41513/2026) é proposto alterar o Alvará de Loteamento.-----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo das disposições conjugadas do disposto no n.º 3 do artigo 22.º e no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente):-----

Aprovar a alteração da licença administrativa de operação de loteamento, titulado pelo alvará n.º 123/1974, para a Urbanização das Urmeiras, em Loures, Freguesia de Loures, conforme pretensão instruída no processo 84178/DPU/2026, nos termos expressos na presente proposta.-----

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E NOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 218/2026 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR ANTÓNIO MARCELINO, PARA APROVAR: - O INÍCIO DO PROCEDIMENTO COM VISTA À ELABORAÇÃO DO PROJETO DE “REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES”; - A FIXAÇÃO DO PRAZO PARA A CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO, POR ESCRITO, DE CONTRIBUTOS; - A PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO --

- “Considerando que:-----
- A. O Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar e aplica-se às crianças e aos alunos que frequentem a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário em estabelecimentos de ensino público;-----
  - B. O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação;-----
  - C. Os Municípios têm como atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da educação (artigo 2.º e alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);-----
  - D. Compete também aos Municípios assegurar o fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário;-----
  - E. Importa regulamentar e definir normas de funcionamento dos refeitórios escolares, com o objetivo de uniformizar e operacionalizar os procedimentos, adequando o regime jurídico vigente à realidade do Município de Loures;---
  - F. O presente Regulamento aplica-se aos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do concelho de Loures;-----
  - G. Nos termos do artigo 98º, nº 1 do Código do Procedimento Administrativo, “o início do procedimento é publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento”;-----

Tenho a honra de propor:-----  
Que a Câmara Municipal, na qualidade de órgão competente para a elaboração de projetos de regulamentos externos do Município, conforme disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere, nos termos do artigo 98º, nº 1 do Código do Procedimento Administrativo:-----

1. Aprovar o início do procedimento de elaboração do Projeto de “Regulamento de Funcionamento dos Refeitórios Escolares”; -----
2. Fixar o prazo de 10 dias úteis após a publicitação do procedimento, para a constituição de interessados e para apresentação, por escrito, de contributos para a elaboração do regulamento, através do email: de@cm-loures.pt;-----
3. Publicitar o início do procedimento na internet, no sítio institucional do Município, de acordo com o disposto no CPA. -----  
(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----  
-----  
-----

PONTO TRINTA - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 222/2026 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DATADO DE 26/03/2026, RELATIVO À DECISÃO DE APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA TRIPARTIDO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES, O FUNDO AMBIENTAL E A AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE-----  
-----

“Considerando que:-----

- A. A autarquia comunicou a 4 de março de 2026, à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) levantamento dos danos resultantes das tempestades, referentes às redes de infraestruturas - água /águas residuais, em águas de transição/estuarinas e águas interiores (linhas de água); -----
- B. Em 24 de março de 2026, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) comunicou ao Município a necessidade de celebração de um contrato-programa, destinado a regular os termos e condições de natureza técnica e financeira entre o Fundo Ambiental, a APA e o Município de Loures, com

vista à recuperação dos danos provocados pelas intempéries ocorridas em janeiro e fevereiro de 2026, no montante de 500.000 € (quinhentos mil euros); -----

C. Na mesma comunicação, datada de 24 de março de 2026, a APA salientou a urgência no envio de todos os elementos necessários, devendo os mesmos ser remetidos até 26 de março;-----

D. Tendo-se verificado a impossibilidade de o órgão competente reunir em tempo útil, decidi proceder à aprovação do contrato-programa, de modo a assegurar o cumprimento do prazo estabelecido pela APA.-----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Camara Municipal delibere, ao abrigo dos disposto nas alíneas r) e t) do n.º 1 do artigo 33.º e no n.º 3 do artigo 35.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, diploma que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, na sua atual redação, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 26 de março de 2026, relativo à decisão de aprovação do contrato-programa tripartido entre o Fundo Ambiental, a Agência Portuguesa do Ambiente e o Município de Loures, denominado “Intervenções de emergência, de reabilitação de infraestruturas e património ambiental nos municípios afetados pelas intempéries”. -----  
(...)” -----  
-----  
-----

--- Sobre a Proposta de Deliberação, foi proferida a seguinte intervenção: -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, uma explicação rápida, dizer que a decisão teve que ser tomada de forma rápida, porque a APA – Agência Portuguesa do Ambiente, estava a pressionar, portanto o que se pede aqui, é para se ratificar essa decisão que eu tomei, que tem que ver com a reparação das margens da Ribeira da Póvoa. -----  
-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

--- Eram doze horas e vinte e dois minutos, quando foi aberto o Período de Intervenção do Público.-----  
-----  
-----

**III - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----  
-----

--- Inscreveu-se para intervir, o munícipe (...) sobre as questões infra referenciadas:-----

- Relativamente à circulação caótica, nomeadamente, em hora de ponta, dentro das instalações do MARL – Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, questionou a Câmara sobre as medidas que vão ser tomadas para a resolução desta situação. Referiu, ainda, o valor da entrada neste mercado, que, na sua opinião, é excessiva;-----

- Deu nota dos perigos da estrada nacional cento e quinze, nomeadamente, a falta de passadeiras, junto à Adegas Baixinho e à Santogal;-----

- Custos da Agenda Cultural da Juventude e do Teatro;-----

- Requalificação da Rua da República, nomeadamente, a altura do passeio junto à Caixa Geral de Depósitos e a dimensão da faixa de rodagem.-----  
-----

- Quanto às questões do senhor munícipe (...), o senhor Presidente da Câmara, referiu que, como é habitual e regimental, as respostas serão dadas, posteriormente, por escrito.-----

**IV - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:**-----  
-----

--- Pelo Sr. Presidente da Câmara, foi dado conhecimento dos seguintes documentos:-----  
-----

- Ata da 5ª Reunião Ordinária, de 2026.03.10 dos SIMAR - Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas;-----  
-----

- Ofício nº E/56608/2026, do Presidente do Conselho de Administração da GesLoures - Gestão de Equipamentos Sociais, E.M., Unipessoal, Lda., prestando conhecimento dos Documentos de Prestação de Contas e Relatório

de Governo Societário da GesLoures - Gestão de Equipamentos Sociais, E.M., Unipessoal, Lda., respeitante ao ano de 2025; -----

-----  
- Ofício nº E/58897/2026, do Presidente do Conselho de Administração da Loures Parque - Empresa Municipal de Estacionamento, E.M., prestando conhecimento dos Documentos de Prestação de Contas da Loures Parque - Empresa Municipal de Estacionamento, E.M., respeitante ao ano de 2025;-----

-----  
- Ofício nº E/58838/2026, do Presidente do Conselho de Administração da Loures Parque - Empresa Municipal de Estacionamento, E.M., prestando conhecimento do Relatório de Governo Societário, de 2025. -----

-----  
**V - ARQUIVO DE DOCUMENTOS:**-----

-----  
--- Nos termos do artigo quinto do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, todos os documentos referenciados nas Propostas e não reproduzidos na Ata, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados, em suporte digital, na plataforma eletrónica “Acesso à Ordem do Dia”, com exceção dos documentos a seguir identificados, que ficam arquivados, em suporte papel, junto às Propostas, em pasta anexa ao Livro de Atas:-----

-----  
- Proposta de Deliberação n.º 196/2026 – Documentos de Prestação de Contas, respeitantes ao ano económico de 2025;-----

-----  
- Proposta de Deliberação n.º 201/2026 – Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas, respeitantes ao ano económico de 2025, dos SIMAR;

-----  
- Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Governo Societário da GesLoures - Gestão de Equipamentos Sociais, E.M., Unipessoal, Lda., respeitante ao ano de 2025, para conhecimento; -----

-----  
- Documentos de Prestação de Contas da Loures Parque – Empresa Municipal de Estacionamento, E.M., respeitante ao ano de 2025, para conhecimento;-----

- Relatório de Governo Societário da Loures Parque – Empresa Municipal de Estacionamento, E.M., respeitante ao ano de 2025, para conhecimento.-----  
-----  
-----

--- SEGUIDAMENTE, POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO ESTATUÍDO NO N.º 3 DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E NO N.º 4 DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM APROVADAS EM MINUTA, AS PROPOSTAS DELIBERADAS NA PRESENTE REUNIÃO, APÓS PRÉVIA DISTRIBUIÇÃO, EM SUPORTE DIGITAL, A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. -----  
-----

--- Eram doze horas e vinte e cinco minutos, quando foram encerrados os trabalhos constantes da Ordem do Dia, nos termos que ficam descritos. -----  
-----

--- A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração Geral. -----  
-----

--- A PRESENTE ATA FOI APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, NA REUNIÃO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, MAIO, VINTE E UM, NÃO TENDO PARTICIPADO NA VOTAÇÃO, O SR. VEREADOR GONÇALO FILIPE VINTÉM CAROÇO E A SENHORA VEREADORA ANA CATARINA MARQUES, POR NÃO TEREM ESTADO PRESENTES NA REUNIÃO. FOI DISPENSADA A SUA LEITURA UMA VEZ QUE A MESMA HAVIA SIDO DISTRIBUÍDA PELOS MEMBROS DO EXECUTIVO, COM ANTECEDÊNCIA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 4.º DO DECRETO-LEI N.º 45 362, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1963. -----

O Presidente da Câmara,

A Secretária,